



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 427 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 15 DE MARÇO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Saúde é tema de entrevista coletiva



A prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, concedeu nova entrevista coletiva na tarde desta segunda-feira, 11. Desta vez a pauta exclusiva foram as ações e problemas da rede municipal de Saúde. Conceição estava acompanhada do secretário municipal da pasta, Dr. Carlos Vasconcellos, e da médica Maricelma Dattore, atual diretora da Santa Casa do município. Entre os assuntos debatidos estiveram a epidemia atual de dengue no município, a falta de profissionais médicos e insumos e a abertura do Hospital da Japuíba. A prefeita respondeu a perguntas dos jornalistas e anunciou as medidas imediatas tomadas pela administração.

Em relação à dengue, o secretário de Saúde confirmou o status de epidemia da doença na cidade. O aumento do número de casos impressiona as autoridades sanitárias e está demandando uma série de mudanças na própria rede de assistência. Até a tarde do dia 11, havia 1876 casos suspeitos notificados, e outros 149 confirmados. Duzentos e cinco foram descartados. Os bairros com maior número de casos são o Parque Belém, Japuíba e Nova Angra, todos no segundo distrito. No quarto distrito a maioria dos casos é no Frade (77 suspeitos e seis confirmados) e no Parque Mambucaba (com 66 suspeitos e 27 confirmados). Há grande número de casos notificados também em Jacucanga e Monsuaba. Além do atendimento ambulatorial e a cobertura de exames, outra ação para minimizar os efeitos da doença tem sido o mutirão de limpeza e ordenamento da cidade batizado de 'Angra: eu Vivo, eu Cuido', que começou há 15 dias na Japuíba e no último

sábado passou pelo Parque Mambucaba. Durante a entrevista, a prefeita também falou sobre a contratação de médicos para atendimento na rede pública municipal. O secretário de Saúde admitiu o problema, mais grave em algumas unidades como a UPA da Japuíba e esclareceu que, para ordenar melhor o sistema, a prefeitura acaba de realizar um processo seletivo simplificado. Além disso foram chamados de imediato, todos os médicos do cadastro de reserva aprovados no concurso de 2012. Agora, cerca de 45 clínicos, cinco pediatras e sete médicos do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF) devem ser integrados ao sistema público. Alguns começaram a trabalhar nessa segunda-feira, 11. Um grupo de clínicos será direcionado para a UPA Japuíba. Encerrando a entrevista, o secretário de Saúde confirmou a abertura do Hospital da Japuíba no final de junho. Quando aberta, esta unidade concentrará alguns serviços hoje espalhados pela cidade, inclusive o Pronto Socorro Municipal, além de demandar outras mudanças no atendimento. A Santa Casa, por exemplo, passaria por algumas reformas internas e ganharia novas funções.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município - Interino

João Duarte da Silva
Controlador-Geral do Município

José Leonardo da Costa Santos
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Cláudia Nogueira Rodrigues
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luiz Gustavo Soares
Secretário de Esportes e Lazer

Leandro Silva
Secretário de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde

Adilson Santana Silva
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Carlos Alberto Gibrail R. Filho
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidente

José Miguel Filho
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK
FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA

Caminhada das Flores pelas ruas do Centro

A Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social, realizou na sexta-feira, 8, a "Caminhada das Flores" pelas ruas do Centro de Angra. A caminhada, que contou com a participação de cerca de mil mulheres, foi um dos eventos organizados pela Câmara Municipal e a Prefeitura de Angra, em



comemoração ao Dia da Mulher. A caminhada já se tornou tradição no município e este ano teve um grande diferencial com a integração entre os poderes Executivo e Legislativo de

Angra, que estão realizando eventos conjuntos nas comunidades e nos CRAS do município. A prefeita Conceição Rabha também se fez presente e caminhou junto à multidão no embalo do som da banda Corporação Musical Dragão Azul, do Colégio Estadual Roberto Montenegro, de Praia Brava. Em meio à caminhada, Conceição

afirmou estar extremamente alegre com a homenagem feita às mulheres do município. A programação em comemoração ao Dia da Mulher continua durante todo o mês de março.

Angra calcula o prejuízo nos royalties

A Prefeitura de Angra dos Reis ainda está avaliando o possível impacto financeiro da decisão do Congresso Nacional a respeito da redistribuição dos royalties de petróleo. A cidade é uma das que será prejudicada com repasse menor e poderá ter perdas de até R\$ 32 milhões ainda neste ano. A previsão inicial de repasses com royalties para 2013 era de R\$ 115,6 milhões. Diante deste cenário, a prefeita Conceição Rabha determinou imediatamente a suspensão de alguns projetos previstos para o ano, pelo menos até que o Supremo Tribunal Federal (STF) se posicione a respeito da constitucionalidade da decisão tomada pelos parlamentares. Conceição, no entanto, ainda confia que a Justiça reestabelecerá os direitos do Estado do Rio. Além da suspensão de iniciativas do Poder Público com recursos próprios, o município atua desde o início do ano, em outras iniciativas para

umentar a arrecadação. A Secretaria de Fazenda, por exemplo, trabalha com apoio de auditores fiscais, em análises para aumentar a arrecadação de tributos como o imposto sobre serviços (ISS), com reflexos ainda neste ano, e o imposto predial (IPTU), a partir de 2014. Já o núcleo de Planejamento e Gestão de Projetos do município conduz as negociações para aumentar a captação de recursos externos. Nos últimos anos, o município teve dificuldades com alguns projetos, inclusive de parcerias e contrapartidas, e está sanando estes problemas para fazer jus a novos investimentos de fontes externas ainda em 2013. Entre os projetos que seriam custeados pelo município e que estão suspensos por causa da ameaça de perda de recursos com royalties, estão ações nas áreas de educação, obras e infraestrutura, meio ambiente e ação social.

Meio Ambiente fiscaliza construções

A secretaria municipal de Meio Ambiente de Angra realizou na manhã desta quarta-feira, 6, mais uma ação de fiscalização a fim de combater as construções irregulares na cidade. A ação desta vez foi na Ribeira, no entorno do Morro das Velhas, na Japuíba, sob a coordenação do subsecretário de Meio Ambiente, Ivan Neves, com o apoio da Polícia Militar. No final da rua Ilha do Arroz foi encontrada uma casa que estava sendo erguida em área demarcada pelo projeto Cinturão Verde, além de alguns lotes demarcados



com cerca em área de manguezal. Foi constatado ainda que uma rua foi aberta de forma irregular, além de serviços de luz e água instalados no local, que não deveriam ter sido instalados. Outra questão preocupante na localidade foi o despejo de entulho para o aterramento de novas construções. Na hora da operação,

um caminhão ia despejar resíduos e foi abordado. O motorista não quis identificar de quem seria a carga a ser despejada, mas as características do veículo foram anotadas e o responsável, se identificado, será notificado.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO CGM Nº 150/2013

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À TOMADA DE CONTAS INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 145/2013.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Resolução CGM nº 145/2013, da Controladoria Geral do Município, instaurou Tomada de Contas com a finalidade de apurar os fatos que motivaram o extravio da Nota Fiscal nº 063 e os seus respectivos comprovantes de medição e pagamento, bem como identificar e responsabilizar o servidor que deu causa a esse extravio,

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades relativas à Tomada de Contas não foi suficiente para que a Comissão designada pela Resolução CGM nº 145/2013 procedesse à conclusão dos trabalhos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica **PRORROGADO**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **TOMADA DE CONTAS** instaurada pela Resolução CGM nº 145/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 08 de março de 2013.

Angra dos Reis, 08 de Março de 2013.
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 151/2013

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À TOMADA DE CONTAS INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 149/2013.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Resolução CGM nº 149/2013, da Controladoria-Geral do Município, instaurou Tomada de Contas com a finalidade de apurar os fatos apontados e quantificar eventuais danos causados ao erário, na proporção dos serviços objeto do Contrato nº 25/2010,

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estipulado para a realização das atividades relativas à Tomada de Contas não foi suficiente para que a Comissão designada pela Resolução CGM nº 149/2013 procedesse à conclusão dos trabalhos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica **PRORROGADO**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **TOMADA DE CONTAS** instaurada pela Resolução CGM nº 149/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 08 de março de 2013.

Angra dos Reis, 11 de Março de 2013.
JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município

ERRATA

Na publicação do **Decreto de número 8.685/2013**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 425 de 01/03/2013, página 20.

Onde se lê:
“JULIANA SILVA LIMA”

Leia-se:

“JULIANA SILVA DE LIMA”

Angra dos Reis, 07 de Março de 2013.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ERRATA

Na publicação da **Portaria de número 391/2013**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 418 de 18/01/2013, página 36.

Onde se lê:

“DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula 21820, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoarifado, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2013.”

Leia-se:

“DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, Matrícula 21820, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Almoarifado, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2013.”

Angra dos Reis, 07 de Março de 2013.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ERRATA

Na publicação da **Portaria de número 392/2013**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 418 de 18/01/2013, página 36.

Onde se lê:

“JOÃO BOSCO MAGALHÃES EUGÊNIO, Matrícula 3122, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2013.”

Leia-se:

“JOÃO BOSCO MAGALHÃES EUGÊNIO, Matrícula 3122, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Patrimônio, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2013.”

Angra dos Reis, 07 de Março de 2013.

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

ERRATA

A Secretaria Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais, em decorrência da abertura de vagas para os Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – BRASIL SEM MISÉRIA, torna pública a “ERRATA” ao edital referente aos cursos do PRONATEC, conforme disposições a seguir alinhavadas.

1. Altera-se a identificação do edital para a seguinte redação:

Onde se lê:

“EDITAL Nº-----/SAS/2013”

Leia-se:

“EDITAL Nº 001/SAS/2013”

Angra dos Reis, 11 de Março de 2013.

Leandro Corrêa da Silva

Secretário de Ação Social

PORTARIA Nº 023/2013/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE

DESIGNAR: MARCELO DE SOUZA, Docente II, matrícula 1562, para a Função de **COORDENADOR DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **01 de março de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Claudia Nogueira Rodrigues

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 110/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: WILSON DE JESUS, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.588, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 111/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: ADENILSON ANTONIO DA COSTA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.452, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 112/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: ARI ROCHA DA SILVA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.457, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 113/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: VALDEMIR DE ANICETO, Bombeiro Hidráulico de

Saneamento, Matrícula nº 190.486, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 114/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: LUCIANO BISPO EUDECIO, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.674, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 115/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: EDSON RODRIGUES DA SILVA, Artífice II, Matrícula nº 66, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 116/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: MARCOS ALCIDES DA ROCHA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.563, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 117/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: ALEX SANDRO CARIOCA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.681, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.

Adilson Santana Silva

Presidente

PORTARIA Nº 118/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: DAVI CELESTINO, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.421, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.
Adilson Santana Silva
Presidente

PORTARIA Nº 119/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: PEDRO BENEDITO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Matrícula nº 190.440, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.
Adilson Santana Silva
Presidente

PORTARIA Nº 120/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: BENEDITO APOLINARIO, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.523, para exercer atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.
Adilson Santana Silva
Presidente

PORTARIA Nº 121/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e considerando o disposto no Artigo 3º, da Lei 2.769, de 01/07/2011, regulamentado pelo Decreto nº 8.046, de 27/09/2011;

RESOLVE

DESIGNAR: ANNA MÁRCIA VIDAL DE BRITO, Matrícula nº 190.965, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Inscrição em Dívida Ativa, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Angra dos Reis, 01 de Março de 2013.
Adilson Santana Silva
Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013

OBJETO: Contratação de concessionária de transporte coletivo de passageiros, para inserção de créditos em cartão de vale-transporte para atender às necessidades de diversos setores deste Saae.

FAVORECIDO: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.095,20 (cento e oitenta e seis mil e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Angra dos Reis, 07 de Março de 2013.
Diego Vicente da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR; **Contratado:** Costa Verde Transportes LTDA.;

Objeto: fornecimento de passagens intermunicipais entre as cidades de Angra dos Reis e a do Rio de Janeiro;

Motivo: empresa detentora de monopólio legal na prestação do serviço, impossibilitando a contratação por empresa diversa **Período:** 12 meses contados da assinatura do contrato;

Valor Estimado: R\$ 1.935.600,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais);

Dotação Orçamentária: ficha nº3; nº 27.01.339033.10.301.0101.2.209.20.03, exercício financeiro de 2013;

Enquadramento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93;

Autorização: Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR, Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos.

Angra dos Reis, 13 de Março de 2013.
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário de Saúde/ Presidente da FuSAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRAZO DE PRORROGAÇÃO

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO e P. A. Gripp Engenharia e Construções (CPF/CNPJ : 39184965000117)

OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais **30 dias (trinta) dias**, a iniciar-se na data de **23 de março de 2013**, com término em **21 de abril de 2013**, tendo em vista a necessidade de análise dos esclarecimentos prestados pelos notificados.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SEDECT/AR nos autos da sindicância n.001/2012 referente ao **Processo Administrativo n.12.727/2012**

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2013.

Angra dos Reis, 12 de Março de 2013.
Marco Antônio de Oliveira Santos
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2013

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, por esse instrumento e uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa, a convocação da chamada pública com a finalidade de prestação de serviços de exames e procedimentos diagnósticos para atender a rede municipal de saúde, conforme descrito nos ANEXOS do Chamamento. **O credenciamento será realizado com início às 14:00 do dia 22 de março de 2013 até 15 de abril de 2013**, Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 201, Balneário, no Prédio da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, autorizada pelo processo licitatório sob o nº **873/2013**.

Edital/anexos, disponível no endereço eletrônico. www.angra.rj.gov.br

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Angra dos Reis, 12 de Março de 2013.
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário de Saúde/ Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 266/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR: PAOLLA SANTOS DINIZ RAMOS, do Cargo Comissionado de Assistente de Informática, Símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 05 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde// Presidente da FuSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2013, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Brasil nº 49 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, a Pregoeira, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 048/2012, Processo Administrativo nº 2308/2012/FUSAR, homologado pela Exm^o. Sr. Secretário Municipal de Saúde / FUSAR, do processo acima referenciado, **RESOLVE registrar os preços de MEDICAMENTOS para atender a Farmácia Central da Rede Municipal de Saúde da Fundação de Saúde de Angra dos Reis/FUSAR.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
58	410000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + VITAMINA D3 200 MG	R\$ 0,125	R\$ 51.250,00	NATULAB
76	75000	COMP	CIPROFIBRATO 100 MG	R\$ 0,360	R\$ 27.000,00	BIOLAB
84	85000	COMP	CLOPIDOGREL 75 MG	R\$ 0,375	R\$ 31.875,00	SANDOZ
134	400	FRS	FLUTICASONA 25 MG + SALMETEROL 50 MG SPRAY	R\$ 56,000	R\$ 22.400,00	GLAXO
135	500	UNI	FLUTICASONA 50 MG + SALMETEROL 250 MG DISKUS (60 DOSES CADA UNIDADE)	R\$ 59,000	R\$ 29.500,00	GLAXO
136	400	FRS	FLUTICASONA 50 MG + SALMETEROL 500 MG DISKUS (60 DOSES CADA UNIDADE)	R\$ 101,500	R\$ 40.600,00	GLAXO
147	20000	COMP	GLICLAZIDA MR 30 MG	R\$ 0,100	R\$ 2.000,00	TORRENT
234	4000	COMP	PIOGLITAZONA 30 MG	R\$ 0,309	R\$ 1.236,00	TORRENT
250	12000	COMP	RISPERIDONA 1 MG	R\$ 0,042	R\$ 504,00	TORRENT
251	15000	COMP	RISPERIDONA 2 MG	R\$ 0,064	R\$ 960,00	TORRENT
259	300	FRS	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL 200 DOSES	R\$ 3,990	R\$ 1.197,00	GLAXO
260	30	FRS	SALMETEROL 25 MG + FLUTICASONA 125 MG - SPRAY	R\$ 59,000	R\$ 1.770,00	GLAXO
261	150	FRS	SALMETEROL 50 MG + FLUTICASONA 500 MG - SPRAY	R\$ 101,550	R\$ 15.232,50	GLAXO
265	22000	COMP	SERTRALINA 50 MG	R\$ 0,118	R\$ 2.596,00	TORRENT
TOTAL LOTE I					R\$ 228.120,500	

EMPRESA VENCEDORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.782.733/0001-49

ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 – SANTO ANTÃO – ENCANTADO – RJ

CEP: 95.960-000

TELEFONE: 51-3751-9300

E-MAIL: ciamed@ciamedrs.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
32	200	FRS	BETAXOLOL 0,5% - COLÍRIO 5 ML	R\$ 3,030	R\$ 606,00	GEOLAB
66	300	FRS	CETIRIZINA 1 MG/ML SOLUCAO	R\$ 3,440	R\$ 1.032,00	PRATI
68	100	FRS	CETOROLACO DE TROMETAMINA 0,5% - COLÍRIO	R\$ 7,770	R\$ 777,00	GEOLAB
78	10000	COMP	CIPROTERONA 50 MG	R\$ 0,700	R\$ 7.000,00	BERGAMO
89	8000	COMP	COLCHICINA 0,5 MG	R\$ 0,084	R\$ 672,00	ROYTON
146	54000	COMP	GINKGO BILOBA 80 MG (EXTRATO SECO)	R\$ 0,105	R\$ 5.670,00	CIMED
186	3000	COMP	LEVOTIROXINA 125 MG	R\$ 0,232	R\$ 696,00	MERCK
217	1500	COMP	NORTRIPTILINA 10 MG	R\$ 0,151	R\$ 226,50	EUROFARMA
219	2000	COMP	NORTRIPTILINA 75 MG	R\$ 0,316	R\$ 632,00	MEDLEY
248	200	FRS	RANITIDINA 150 MG/10 ML - XPE 120 ML	R\$ 3,750	R\$ 750,00	SANVAL
262	2000	COMP	SAXAGLIPTINA 2,5 MG	R\$ 7,370	R\$ 14.740,00	BMS
263	1000	COMP	SAXAGLIPTINA 5 MG	R\$ 7,370	R\$ 7.370,00	BMS
275	1000	COMP	SULPIRIDA 50 MG	R\$ 0,480	R\$ 480,00	SANOFI
TOTAL LOTE I					R\$ 40.651,500	

LOTE II						
12	3000	FRS	IBUPROFENO 100 MG/5 ML	R\$ 5,190	R\$ 15.570,00	MULTILAB
14	1500000	COMP	PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,027	R\$ 40.500,00	HIPOLABOR
TOTAL LOTE II					R\$ 56.070,000	
TOTAL GERAL (LOTES I E II)					R\$ 96.721,500	

EMPRESA VENCEDORA: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.216.957/0001-20

ENDEREÇO: ROD. PIRAPETINGA Á PÁDUA, KM.01 – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ

CEP: 28.470-000

TELEFONE: 22-3854-9004

FAX: 22-3854-9004

E-MAIL: contato@diskmedpadua.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
116	10000	COMP	DULOXETINA 60 MG	R\$ 6,060	R\$ 60.600,00	LILLY
162	2000	FRS	INSULINA LISPRO SOL. INJ. FR. C/10ML .INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE 100 UNIDADES POR ML	R\$ 53,530	R\$ 107.060,00	LILLY
163	4000	FRS	INSULINA LISPRO 3 ML REFIL (PARA USO EM CANETAS COMPATÍVEIS P/ADM. DE INSULINA).INSULINA LISPRO DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE 100 UNIDADES POR ML.	R\$ 21,380	R\$ 85.520,00	LILLY
164	1000	FRS	INSULINA REGULAR HUMANA 10 ML	R\$ 13,000	R\$ 13.000,00	LILLY
221	1000	COMP	OLANZAPINA 10 MG ZYDIS	R\$ 12,340	R\$ 12.340,00	LILLY
TOTAL LOTE I					R\$ 278.520,000	
LOTE IV						
4	2000	CANETA	INSULINA LISPRO -100 UI/ML -CANETAS DESCARTÁVEIS	R\$ 19,600	R\$ 39.200,00	LILLY
TOTAL LOTE IV					R\$ 39.200,000	
TOTAL GERAL (LOTES, I E IV)					R\$ 317.720,000	

EMPRESA VENCEDORA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA

CNPJ: 43.940.618/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI, 8264 – BROOKLIN – SÃO PAULO/SP

CEP: 04.703-002

TELEFONE: 11-2144.6985 / 11-2144.6947

FAX: 11-2144-6021

E-MAIL: licitacao@lilly.com

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
18	3000	COMP	ANASTROZOL 1 MG	R\$ 1,990	R\$ 5.970,00	EUROFARMA
22	6000	COMP	ATORVASTATINA 40 MG	R\$ 0,680	R\$ 4.080,00	NOVAQUIMICA
79	20000	COMP	CITALOPRAM 20 MG	R\$ 0,107	R\$ 2.140,00	EUROFARMA
107	5000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	R\$ 0,310	R\$ 1.550,00	ZYDUS
108	5000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	R\$ 0,480	R\$ 2.400,00	ZYDUS
206	2000	COMP	MIDAZOLAM 15 MG	R\$ 0,600	R\$ 1.200,00	EUROFARMA
214	3000	COMP	MORFINA 30 MG	R\$ 1,200	R\$ 3.600,00	CRISTALIA
220	1000	COMP	OLANZAPINA 10 MG	R\$ 4,950	R\$ 4.950,00	EUROFARMA
TOTAL LOTE I					R\$ 25.890,000	

EMPRESA VENCEDORA: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.085.822/0001-12

ENDEREÇO: Estrada da Pedra, 5100 – Guaratiba – Rio de Janeiro- RJ

CEP: 23.030-380

TELEFONE: 21-2417.9700

FAX: 21-2417.9700

E-MAIL: fmoraescontabil@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
19	1500	COMP	ARIPIRAZOL 15 MG	R\$ 10,840	R\$ 16.260,00	ACHE
30	5000	COMP	BETAISTINA 16 MG	R\$ 0,199	R\$ 994,00	ACHE
31	16000	COMP	BETAISTINA 24 MG	R\$ 0,199	R\$ 3.180,80	ACHE
40	400	FRS	BRIMONIDINA 0,2% - COLÍRIO 5 ML	R\$ 5,980	R\$ 2.392,00	BIOSINTÉTICA
41	400	FRS	BRINZOLAMIDA 1% - COLÍRIO 5 ML	R\$ 39,998	R\$ 15.999,20	ALCON
42	30	FRS	BRINZOLAMIDA 1% + TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	R\$ 38,990	R\$ 1.169,69	ALCON
47	3000	CAPS	BUDESONIDA 200 MCG	R\$ 0,222	R\$ 666,60	BIOSINTÉTICA
48	1500	FRS	BUDESONIDA 32 MCG - SPRAY	R\$ 8,198	R\$ 12.297,00	BIOSINTÉTICA
49	4000	CAPS	BUDESONIDA 400 MCG	R\$ 0,249	R\$ 996,00	BIOSINTÉTICA
55	4000	COMP	CANDESARTANA 16 MG	R\$ 0,440	R\$ 1.759,20	SANDOZ
57	5000	COMP	CANDESARTANA 8 MG	R\$ 0,355	R\$ 1.775,00	SANDOZ
73	3000	COMP	CICLOBENZAPRINA 5 MG	R\$ 0,111	R\$ 332,70	BIOSINTÉTICA
74	85000	COMP	CILOSTAZOL 100 MG	R\$ 0,299	R\$ 25.415,00	BIOSINTÉTICA
75	40000	COMP	CILOSTAZOL 50 MG	R\$ 0,188	R\$ 7.520,00	BIOSINTÉTICA
92	40000	COMP	CONDROITINA 400 MG + GLICOSAMINA 500 MG	R\$ 0,420	R\$ 16.800,00	ACHE
101	400	FRS	DEXTRANA 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% + GLICEROL 0,2% OFT	R\$ 11,000	R\$ 4.400,00	ALCON
104	1000	COMP	DIIDROERGOCRISTINA 1 MG	R\$ 0,230	R\$ 230,00	ACHE
113	300	FRS	DORZOLAMIDA 2% - COLÍRIO	R\$ 9,500	R\$ 2.850,00	BIOSINTÉTICA
115	80000	COMP	DOXAZOSINA 4 MG	R\$ 0,160	R\$ 12.800,00	SANDOZ
121	600	FRS	ERITROPOETINA HUMANA 4.000 UI	R\$ 12,000	R\$ 7.200,00	BIOSINTÉTICA
122	5000	COMP	ESCITALOPRAM 10 MG	R\$ 0,160	R\$ 800,00	ACHE
141	2000	FRS	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG - CÁPSULA INALANTE (CADA FRASCO CONTÉM 60 DOSES)	R\$ 21,000	R\$ 42.000,00	BIOSINTÉTICA
143	20000	COMP	GABAPENTINA 300 MG	R\$ 0,310	R\$ 6.200,00	BIOSINTÉTICA
156	17000	COMP	INDAPAMIDA 1,5 MG	R\$ 0,160	R\$ 2.720,00	SERVIER
157	1500	CANETA	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML COM 5 SISTEMAS - FLEXPEN 3 ML	R\$ 26,300	R\$ 39.450,00	NOVONORDISK
158	6000	CANETA	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML - FLEXPEN 3 ML	R\$ 56,540	R\$ 339.240,00	NOVONORDISK
168	12000	COMP	ISOSSORBIDA 40 MG	R\$ 0,107	R\$ 1.284,00	BIOSINTÉTICA
211	12000	SACHE	MONTELUCASTE SODICO 4 MG BABY	R\$ 1,210	R\$ 14.520,00	ACHE
224	30	FRS	OLOPATADINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 30,000	R\$ 900,00	ALCON
225	20	FRS	OLOPATADINA 0,25% S	R\$ 30,000	R\$ 600,00	ALCON
230	4000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG	R\$ 0,212	R\$ 847,60	SANDOZ
231	18000	COMP	PAROXETINA 20 MG	R\$ 0,268	R\$ 4.824,00	BIOSINTÉTICA
244	3000	COMP	QUETIAPINA 100 MG	R\$ 0,370	R\$ 1.110,00	ACHE
245	5000	COMP	RAMIPRIL 5 MG	R\$ 0,190	R\$ 950,00	BIOSINTÉTICA
247	7000	SACHE	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 MG	R\$ 3,250	R\$ 22.750,00	SERVIER
253	4000	COMP	RIVASTIGMINA 3 MG	R\$ 0,630	R\$ 2.520,00	BIOSINTÉTICA
254	5000	COMP	RIVASTIGMINA 6 MG	R\$ 0,969	R\$ 4.845,00	BIOSINTÉTICA
264	1000	COMP	SERTRALINA 25 MG	R\$ 0,160	R\$ 160,00	BIOSINTÉTICA
268	8000	COMP	SILDENAFILA 25 MG	R\$ 0,640	R\$ 5.120,00	SANDOZ
273	7000	COMP	SOTALOL 160 MG	R\$ 0,250	R\$ 1.750,00	BIOSINTÉTICA
283	20000	COMP	TICLOPIDINA 250 MG	R\$ 0,239	R\$ 4.780,00	BIOSINTÉTICA
292	50	FRS	TRAVOPROSTA 0,004 % + TIMOLOL 0,5 % - COLIRIO	R\$ 75,000	R\$ 3.750,00	ALCON
297	35000	COMP	TRIMETAZIDINA MR 35 MG	R\$ 1,169	R\$ 40.915,00	SERVIER
300	25000	COMP	VALSARTANA 160 MG	R\$ 0,160	R\$ 3.995,00	BIOSINTÉTICA
301	25000	COMP	VALSARTANA 320 MG	R\$ 0,169	R\$ 4.225,00	BIOSINTÉTICA

302	15000	COMP	VALSARTANA 80 MG	R\$ 0,130	R\$ 1.950,00	BIOSINTÉTICA
305	15000	COMP	VENLAFAXINA 75 MG	R\$ 0,250	R\$ 3.750,00	BIOSINTÉTICA
TOTAL LOTE I					R\$ 690.992,794	

EMPRESA VENCEDORA: EXFARMA LTDA

CNPJ: 05.618.222/0001-96

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 815 – JARDIM LIMOEIRO – SERRA - ES

CEP: 29.164-153

TELEFONE: 27-2124-4174

E-MAIL: JADSON@EXFARMA.COM.BR

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
10	26000	CAPS	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	R\$ 0,305	R\$ 7.930,00	E.M.S.
13	30000	COMP	ALPRAZOLAM 1 MG	R\$ 0,125	R\$ 3.750,00	E.M.S.
23	4000	COMP	AZATIOPRINA 50 MG	R\$ 0,860	R\$ 3.440,00	E.M.S.
36	5000	COMP	BISOPROLOL 2,5 MG	R\$ 0,600	R\$ 3.000,00	E.M.S.
37	1000	COMP	BISOPROLOL 5 MG	R\$ 0,700	R\$ 700,00	E.M.S.
51	1500	COMP	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	R\$ 0,720	R\$ 1.080,00	E.M.S.
54	5000	COMP	CALCITRIOL SINTETICO 0,25 MCG	R\$ 0,650	R\$ 3.250,00	E.M.S.
99	30000	COMP	DEFLAZACORTE 7,5 MG	R\$ 0,420	R\$ 12.600,00	E.M.S.
102	600	FRS	DEXTRANO + HIPROMELOSE	R\$ 8,000	R\$ 4.800,00	OFTALMOPHARMA
114	8000	COMP	DOXAZOSINA 2 MG	R\$ 0,094	R\$ 752,00	E.M.S.
144	8000	COMP	GABAPENTINA 600 MG	R\$ 0,790	R\$ 6.320,00	E.M.S.
249	11000	COMP	RISEDRONATO SÓDICO 35 MG	R\$ 5,600	R\$ 61.600,00	E.M.S.
258	10000	COMP	ROSUVASTATINA 20 MG	R\$ 1,000	R\$ 10.000,00	E.M.S.
278	1500	COMP	TELMISARTANA 40 MG	R\$ 0,999	R\$ 1.498,50	E.M.S.
279	6000	COMP	TELMISARTANA 80 MG	R\$ 1,050	R\$ 6.300,00	E.M.S.
288	3000	COMP	TOPIRAMATO 100 MG	R\$ 0,350	R\$ 1.050,00	E.M.S.
293	1700	FRS	TRAVOPROSTA 0,004 % - COLÍRIO	R\$ 22,000	R\$ 37.400,00	E.M.S.
TOTAL LOTE I					R\$ 165.470,500	

EMPRESA VENCEDORA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 02.460.736.0001/78

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 153 – SANTA EFIGÊNIA – BELO HORIZONTE – MG

CEP: 30.260-120

TELEFONE: 31-3071.0667

E-MAIL: licitacao@helpfarma.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
14	1000	COMP	AMANTADINA 100 MG	R\$ 0,328	R\$ 327,50	EUROFARMA
45	1500	COMP	BROMETO DE PINAVÉRIO 100 MG	R\$ 0,942	R\$ 1.413,00	NYCOMED
50	150	FRS	BUDESONIDA 50 MCG	R\$ 14,360	R\$ 2.154,00	EUROFARMA
62	60000	COMP	CARVEDILOL 12,5 MG	R\$ 0,067	R\$ 4.020,00	TORRENT
63	50000	COMP	CARVEDILOL 25 MG	R\$ 0,089	R\$ 4.450,00	TORRENT
64	90000	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 0,056	R\$ 5.040,00	TORRENT
65	62000	COMP	CARVEDILOL 6,25 MG	R\$ 0,067	R\$ 4.154,00	TORRENT
72	50	FRS	CICLESONIDA 50 MCG JATO	R\$ 30,260	R\$ 1.513,00	NYCOMED
91	160000	SACHÊ	CONDROITINA 1,2 MG + GLICOSAMINA 1,5 MG	R\$ 2,894	R\$ 463.040,00	EUROFARMA
96	1100	FRS	CUMARINA 5 MG/ML + HEPARINA 50 UI/ ML - CREME	R\$ 13,300	R\$ 14.630,00	NYCOMED
118	1000	SERINGA	ENOXAPARINA SODICA 100 MG - SERINGA PREENCHIDA	R\$ 21,992	R\$ 21.992,00	SANOFI
123	100	AMP	ETANERCEPTE 25 MG	R\$ 571,280	R\$ 57.128,00	WYETH
149	16000	COMP	GLIMEPIRIDA 4 MG	R\$ 0,092	R\$ 1.472,00	EUROFARMA

159	3000	FRS	INSULINA GLARGINA 10 ML (CORRESPONDENTE A 100 UI DE INSULINA HUMANA) 3,6378 MG/ML FRS/AMP EMBALAGEM 10 ML	R\$ 237,540	R\$ 712.620,00	SANOFI
160	8000	FRS	INSULINA GLARGINA 3 ML (CORRESPONDENTE A 100 UI DE INSULINA HUMANA) 3,6378 MG/ML FRS/AMP EMBALAGEM 3 ML	R\$ 76,570	R\$ 612.560,00	SANOFI
161	100	CANETA	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML 3 ML (SOLOSTAR CANETA)	R\$ 18,960	R\$ 1.896,00	SANOFI
171	6000	COMP	LAMOTRIGINA 100 MG	R\$ 0,177	R\$ 1.062,00	TORRENT
172	12000	COMP	LAMOTRIGINA 25 MG	R\$ 0,064	R\$ 768,00	TORRENT
173	3000	COMP	LAMOTRIGINA 50 MG	R\$ 0,098	R\$ 294,00	TORRENT
199	3000	COMP	MESALAZINA 400 MG	R\$ 0,280	R\$ 840,00	NYCOMED
200	5000	COMP	MESALAZINA 500 MG	R\$ 2,460	R\$ 12.300,00	NYCOMED
207	3000	COMP	MIRTAZAPINA 30 MG	R\$ 0,572	R\$ 1.716,00	TORRENT
235	16000	COMP	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60 MG	R\$ 0,286	R\$ 4.571,20	VALEANT
256	1000	COMP	ROFLUMILASTE 500 MCG	R\$ 4,417	R\$ 4.417,00	NYCOMED
257	60000	COMP	ROSUVASTATINA 10 MG	R\$ 0,468	R\$ 28.080,00	TORRENT
274	5000	COMP	SULFASSALAZINA 500 MG	R\$ 0,639	R\$ 3.193,50	APSEN
TOTAL LOTE I					R\$ 1.965.651,200	

EMPRESA VENCEDORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 26.921.908/0001-21

ENDEREÇO: Rua 03, nº 975 – Quadra O – Lotes 05, 07 e 08 – Setor Morais – Goiânia - GO

CEP: 74.620-385

TELEFONE: 62-3269.3500 / 11-2185-3500

FAX: 62-3269.3500

E-MAIL: deniseanne@hospfar.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
7	10000	COMP	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	R\$ 4,270	R\$ 42.700,00	USARCO
TOTAL LOTE I					R\$ 42.700,000	

EMPRESA VENCEDORA: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.081.203/0001-36

ENDEREÇO: SIA/SUL – TRECHO 03 – LTS. 625 À 695 – SHOPPING SIA CENTER MALL – LJ.: 29,30 E 32 – BRASÍLIA - DF

CEP: 71.200-030

TELEFONE: 11-5053-5907

E-MAIL: licitacoes@oncoprod.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
2	1500	ENV.	ACETILCISTEINA 600 MG GRANULADO	R\$ 0,380	R\$ 570,00	PRATI
3	1500	COMP	ACICLOVIR 200 MG	R\$ 0,092	R\$ 138,00	PRATI
4	15000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG TAMPONADO	R\$ 0,254	R\$ 3.810,00	E.M.S.
15	2000	COMP	AMILORIDA 2,5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	R\$ 0,076	R\$ 152,00	E.M.S.
17	1500	COMP	AMITRIPTILINA 25 MG	R\$ 0,157	R\$ 235,50	E.M.S.
20	1000	COMP	ATORVASTATINA 10 MG	R\$ 0,300	R\$ 300,00	NOVAQUIMICA
21	1500	COMP	ATORVASTATINA 20 MG	R\$ 0,300	R\$ 450,00	NOVAQUIMICA
38	7000	UNID	BOTA DE UNNA 10,2 CM X 9,2 M – PRONTA PARA USO	R\$ 29,500	R\$ 206.500,00	DERMA-CURE
46	1500	COMP	BROMOPRIDA 10 MG	R\$ 0,080	R\$ 120,00	PRATI
61	500	FRS	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA – COLÍRIO	R\$ 11,250	R\$ 5.625,00	LATINOFARMA
85	1500	COMP	CLOXAZOLAM 1 MG	R\$ 0,190	R\$ 285,00	SANDOZ
86	7000	COMP	CLOXAZOLAM 2 MG	R\$ 0,269	R\$ 1.883,00	SANDOZ
88	8000	BSG	COLAGENASE POMADA	R\$ 13,100	R\$ 104.800,00	CRISTALIA
110	10000	COMP	DOMPERIDONA 10 MG	R\$ 0,066	R\$ 660,00	E.M.S.
129	800	FRS	FILTRO SOLAR 30 (FPS)	R\$ 12,300	R\$ 9.840,00	NUTRI

130	1000	FRS	FILTRO SOLAR 50 (FPS)	R\$ 18,300	R\$ 18.300,00	SUNLESS
132	21000	COMP	FINASTERIDA 5 MG	R\$ 0,204	R\$ 4.284,00	E.M.S.
153	100	FRS	HIDROXIZINE 2 MG/ML - 120 ML	R\$ 4,380	R\$ 438,00	LEGRAND
169	5000	CAPS	ITRACONAZOL 100 MG	R\$ 0,354	R\$ 1.770,00	PRATI
175	4000	COMP	LANSOPRAZOL 30 MG	R\$ 0,380	R\$ 1.520,00	E.M.S.
182	1000	COMP	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	R\$ 0,400	R\$ 400,00	UCI FARMA
183	3000	COMP	LEVOTIROXINA 75 MG	R\$ 0,186	R\$ 558,00	MERCK
184	1000	COMP	LEVOTIROXINA 88 MG	R\$ 0,224	R\$ 224,00	MERCK
185	1000	COMP	LEVOTIROXINA 112 MG	R\$ 0,286	R\$ 286,00	MERCK
188	1500	BSG	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA	R\$ 1,437	R\$ 2.155,50	PHARLAB
189	3500	FRS	LOÇÃO OLEOSA DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS - 200 ML	R\$ 5,200	R\$ 18.200,00	DERMA
195	2000	COMP	MELOXICAM 15 MG	R\$ 0,042	R\$ 84,00	PRATI
196	1500	COMP	MELOXICAM 7,5 MG	R\$ 0,348	R\$ 522,00	BIOSINTÉTICA
205	5000	COMP	METOTREXATO 2,5 MG	R\$ 0,630	R\$ 3.150,00	BLAU
227	80	FRS	OXIBUTININA 1 MG XPE - FRASCO 120 ML	R\$ 4,522	R\$ 361,76	E.M.S.
236	5000	COMP	PIROXICAM 20 MG	R\$ 0,068	R\$ 340,00	PRATI
239	60	FRS	PREDNISOLONA 3 MG/ML	R\$ 2,770	R\$ 166,20	BIOSINTÉTICA
252	150	FRS	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL	R\$ 26,740	R\$ 4.011,00	E.M.S.
267	5000	CAPS	SIBUTRAMINA 15 MG	R\$ 0,613	R\$ 3.065,00	E.M.S.
269	1500	COMP	SINVASTATINA 40 MG	R\$ 0,117	R\$ 175,50	LABORIS
282	1000	COMP	TIBOLONA 2,5 MG	R\$ 0,630	R\$ 630,00	NEOQUIMICA
291	5000	COMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG	R\$ 0,084	R\$ 420,00	TEUTO
296	200	BSG	TRIANCINOLONA 1MG/G POMADA ORABASE	R\$ 2,940	R\$ 588,00	GEOLAB
303	2000	COMP	VALSARTANA 80 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R\$ 0,869	R\$ 1.738,00	GERMED
310	15000	AMP	VITAMINA B1 (TIAMINA, CLORID) 300 MG	R\$ 0,085	R\$ 1.275,00	PRATI
TOTAL LOTE I					R\$ 400.030,460	
LOTE II						
7	300	FRS	DEXAMETASONA + NEOMICINA COLÍRIO 5 ML	R\$ 2,300	R\$ 690,00	TEUTO
8	100	FRS	FLUOCINOLONA ACETONIDO, SULFATO DE POLIMIXINA B, NEOMICINA SULFATO E LIDOCAÍNA CLORIDRATO - SOL. OTOLÓGICA - 5 ML	R\$ 1,940	R\$ 194,00	ELOFAR
TOTAL LOTE II					R\$ 884,000	
LOTE IV						
1	1000	FSRSC	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%- 250ML	R\$ 13,500	R\$ 13.500,00	HYPOFARMA
TOTAL LOTE IV					R\$ 13.500,000	
TOTAL GERAL (LOTES I , II E IV)					R\$ 414.414,460	

EMPRESA VENCEDORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 00.874.929/0001-40

ENDEREÇO: ROD. JK, Br.459 - Km.99 - RIBEIRÃO DAS MORTES - POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37.5580-000

TELEFONE: 35-3449-1950

E-MAIL: licitacao@medcenterltada.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
119	1000	SERINGA	ENOXAPARINA SODICA 80 MG - SERINGA PREENCHIDA	R\$ 14,900	R\$ 14.900,00	HEPTRON
155	1000	GRAMA	IMUNOGLOBULINA HUMANA 50 MG/ML	R\$ 145,800	R\$ 145.800,00	OCTAGAM
TOTAL LOTE I					R\$ 160.700,000	

EMPRESA VENCEDORA: MICFARMA COM. MED. PROD. HOSP. LTDA

CNPJ: 07.070.062/0001-19

ENDEREÇO: RUA SINVAL CORREIA, 1074 - GALPÃO 102 - VILA OZANAN - JUIZ DE FORA - MG

CEP: 36.020-310

TELEFONE: 32-3212-7437

E-MAIL: micfarma2@hotmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
59	410000	COMP	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + VITAMINA D3 200 MG	R\$ 0,260	R\$ 106.600,00	DELTA
60	25	FRS	CARBOXIMETILCELULOSE + GLICERINA - COLÍRIO	R\$ 12,430	R\$ 310,75	LATINOFARMA
67	50	FRS	CETOROLACO DE TROMETAMINA 0,4% - COLÍRIO	R\$ 60,000	R\$ 3.000,00	ALLERGAN
69	300	FRS	CETOTIFENO 0,25 MG/ML - XAROPE	R\$ 9,510	R\$ 2.853,00	MEDLEY
70	50	AMP	CIANOCOBALAMINA B 12 5000/ 2 ML (SIMILAR AO RUBRANOVA)	R\$ 2,080	R\$ 104,00	BUNKER
77	30000	COMP	CIPROTERONA 100 MG	R\$ 4,960	R\$ 148.800,00	BERGAMO
83	6000	COMP	CLONIDINA 0,200 MG	R\$ 0,207	R\$ 1.243,80	BOEHRINGER
100	3000	COMP	DEFLAZACORTE 7,5 MG (DEFLANIL - PACIENTES ALÉRGICOS)	R\$ 1,990	R\$ 5.970,00	LIBBS
111	400	FRS	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO 100 ML	R\$ 5,440	R\$ 2.176,00	MEDLEY
112	1100	FRS	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	R\$ 18,800	R\$ 20.680,00	TEUTO
154	50	COMP	IBANDRONATO 150 MG	R\$ 65,000	R\$ 3.250,00	BIOSINTÉTICA
165	50	FRS	IPRATROPIO 0,04 MG/DOSE + FENOTEROL 0,1 MG/ DOSE SPRAY	R\$ 33,700	R\$ 1.685,00	BOEHRINGER
166	700	FRS	IPRATROPIO 200 MG/DOSE + SALBUTAMOL 120 MG/DOSE	R\$ 36,000	R\$ 25.200,00	BOEHRINGER
176	300	FRS	LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOL.OFT. - COLÍRIO	R\$ 25,490	R\$ 7.647,00	GERMED
179	6000	COMP	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG	R\$ 1,610	R\$ 9.660,00	ROCHE
181	30000	COMP	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG	R\$ 2,170	R\$ 65.100,00	ROCHE
191	1000	COMP	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	R\$ 0,370	R\$ 370,00	MEDLEY
216	6000	COMP	NITROFURANTOÍNA 100 MG	R\$ 0,100	R\$ 600,00	TEUTO
222	6000	COMP	OLMESARTANA 20 MG	R\$ 1,150	R\$ 6.900,00	DAIICHI SANYO
223	1000	COMP	OLMESARTANA 20 MG + ANLÓDIPINO 5 MG	R\$ 1,470	R\$ 1.470,00	DAIICHI SANYO
237	1500	SACHE	PLANTAGO OVATA (ISPAGUIA HUSK)	R\$ 1,120	R\$ 1.680,00	HYPERMARCAS
238	20	FRS	PREDNISOLONA 1% - COLÍRIO	R\$ 8,280	R\$ 165,60	ALCON
277	15000	COMP	TANSULOSINA 0,4 MG	R\$ 4,140	R\$ 62.100,00	GEOLAB
286	2000	COMP	TOCOFEROL, ACETATO 400 MG (VITAMINA E)	R\$ 0,216	R\$ 432,00	TEUTO
299	300	BSG	UREIA 10 % - CREME	R\$ 15,840	R\$ 4.752,00	UNIÃO QUÍMICA
306	12000	COMP	VILDAGLIPTINA 50 MG	R\$ 2,740	R\$ 32.880,00	NOVARTIS
307	1500	COMP	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG	R\$ 2,740	R\$ 4.110,00	NOVARTIS
308	500	AMP	VITAMINA B1 (100 MG) + VITAMINA B6 (100 MG) + VITAMINA B12 (1000 MCG)	R\$ 2,300	R\$ 1.150,00	BUNKER
309	500	AMP	VITAMINA B1 (100 MG) + VITAMINA B6 (100 MG) + VITAMINA B12 (5000 MCG)	R\$ 2,550	R\$ 1.275,00	DELTA
TOTAL LOTE I					R\$ 522.164,150	
LOTE II						
3	10000	FRS	BENZOATO DE BENZILA 25% - EMULSÃO TÓPICA 100 ML	R\$ 4,200	R\$ 42.000,00	KLEY HERTZ
TOTAL LOTE II					R\$ 42.000,000	
LOTE III - MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS						
6	1000000	COMP	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,080	R\$ 80.000,00	PRATI

7	4000	COMP	ERITROMICINA ESTOLATO 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,400	R\$ 1.600,00	PRATI
TOTAL LOTE III					R\$ 81.600,00	
LOTE IV						
TOTAL GERAL (LOTES, I , II , III E IV)					R\$ 645.764,150	

EMPRESA VENCEDORA: DROGARIA NOVA MURIQUI LTDA - EPP
 CNPJ: 10.558.548/0001-05
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 116 – LJ.05 E 06 – MURIQUI – MANGARATIBA – RJ
 CEP: 23.860-970
 TELEFONE: 21-2780-3833
 E-MAIL: novamuriqui@gmail.com

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
35	500	FRS	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO	R\$ 53,400	R\$ 26.700,00	ALLERGAN
39	400	FRS	BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5% - COLÍRIO 5 ML	R\$ 43,350	R\$ 17.340,00	ALLERGAN
TOTAL LOTE I					R\$ 44.040,000	

EMPRESA VENCEDORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ: 75.014.167/0001-00
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, 2247 – ÁGUA VERDE – CURITIBA - PR
 CEP: 80.250-150
 TELEFONE: 41-2141-4100
 FAX: 41-3333-5756
 E-MAIL: marcelo.douglas@nunesfarma.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
178	100	AMP	LEUPRORRELINA 3,75 MG – INJETÁVEL	R\$ 152,000	R\$ 15.200,00	SANDOZ
276	6000	COMP	TAMOXIFENO 20 MG	R\$ 0,410	R\$ 2.460,00	SANDOZ
295	6000	COMP	TRETINOÍNA 10 MG	R\$ 8,770	R\$ 52.620,00	ROCHE
TOTAL LOTE I					R\$ 70.280,000	
LOTE IV						
5	72	FRSC	BEVACIZUMABE 100 MG/ML	R\$ 1.018,970	R\$ 73.365,84	ROCHE
TOTAL LOTE IV					R\$ 73.365,840	
TOTAL GERAL (LOTES I E IV)					R\$ 143.645,840	

EMPRESA VENCEDORA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ: 40.224.719/0001-20
 ENDEREÇO: AV. ATLÂNTICA, 4.240 – Ljs.: 305 E 306 – COPACABANA - RIO DE JANEIRO
 CEP: 22.070-002
 TELEFONE: 21-3261.4118
 E-MAIL: leandro.licitacao@overmedicamentos.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE II						
5	10000	FRS	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML – 100 ML	R\$ 0,830	R\$ 8.300,00	PRATI
TOTAL LOTE II					R\$ 8.300,000	
LOTE III – MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS						
1	400000	CAPS	AMOXICILINA 500 MG – EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,118	R\$ 47.200,00	PRATI

3	100000	COMP	CETOCONAZOL 200 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,120	R\$ 12.000,00	PRATI
4	50000	COMP REV	CIPROFLOXACINO 500 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,190	R\$ 9.500,00	PRATI
5	1000000	COMP REV	DICLOFENACO 50 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,050	R\$ 50.000,00	PRATI
8	10000	CAPS	FLUCONAZOL 150 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,310	R\$ 3.100,00	PRATI
9	500000	COMP REV	IBUPROFENO 600 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,115	R\$ 57.500,00	PRATI
10	60000	COMP	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - EM EMBALAGEM FRACIONÁVEL. CADA FRAÇÃO UNITÁRIA DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: NOME DO PRINCÍPIO ATIVO, CONCENTRAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DATA DE VALIDADE.	R\$ 0,100	R\$ 6.000,00	PRATI
TOTAL LOTE III					R\$ 185.300,00	
TOTAL GERAL (LOTES II E III)					R\$ 193.600,00	

EMPRESA VENCEDORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145 – Centro Industrial Nilton Arruda – Toledo - PR

CEP: 85.903-630

TELEFONE: 45-2103.1166

FAX: 45-2103.1166

E-MAIL: licitacao@pratidonaduzzi.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
150	250	F R S / AMP	GOSSERRELLINA 3,6 MG	R\$ 358,000	R\$ 89.500,00	ASTRAZENECA
203	1000	COMP	METOPROLOL 25 MG	R\$ 0,460	R\$ 460,00	ASTRAZENECA
204	8000	COMP	METOPROLOL 50 MG	R\$ 0,940	R\$ 7.520,00	ASTRAZENECA
240	3000	COMP	PREGABALINA 75 MG	R\$ 1,460	R\$ 4.380,00	PFIZER
242	1000	COMP	PROPILOTIOURACIL 100 MG	R\$ 0,380	R\$ 380,00	PFIZER
312	1500	COMP	ZIPRASIDONA 80 MG	R\$ 8,000	R\$ 12.000,00	PFIZER
TOTAL LOTE I					R\$ 114.240,000	

EMPRESA VENCEDORA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.355.394/0002-32

ENDEREÇO: RUA SERIEMA, 150 – OLARIA – RIO DE JANEIRO – RJ

CEP: 21.031-550

TELEFONE: 21-2560-4787

E-MAIL: riolicitacoes@prohosp.com.br / riolicitacoes2@prohosp.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL	MARCA
LOTE I						
24	10000	COMP	BACLOFENO 10 MG	R\$ 0,143	R\$ 1.430,00	TEUTO
44	8000	COMP	BROMAZEPAM 3 MG	R\$ 0,037	R\$ 296,00	TEUTO
95	110000	DRÁGEA	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	R\$ 0,146	R\$ 16.060,00	CIFARMA
105	310000	COMP	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG	R\$ 0,280	R\$ 86.800,00	CIFARMA
148	35000	COMP	GLIMEPIRIDA 2 MG	R\$ 0,067	R\$ 2.345,00	CIFARMA
170	100	FRS	LACTULOSE XAROPE	R\$ 7,490	R\$ 749,00	E.M.S.
218	4000	COMP	NORTRIPTILINA 25 MG	R\$ 0,140	R\$ 560,00	TEUTO
228	22000	COMP	OXIBUTININA 5 MG	R\$ 0,389	R\$ 8.558,00	UCI FARMA
289	2000	COMP	TOPIRAMATO 25 MG	R\$ 0,190	R\$ 380,00	E.M.S.
290	2000	COMP	TOPIRAMATO 50 MG	R\$ 0,215	R\$ 430,00	E.M.S.
304	33000	COMP	VARFARINA SODICA 5 MG	R\$ 0,088	R\$ 2.904,00	TEUTO
TOTAL LOTE I					R\$ 120.512,000	
LOTE II						
2	40000	FRS	BROMOPRIDA 4 MG/ML - GOTAS 20 ML	R\$ 0,810	R\$ 32.400,00	MARIOL
6	4000	AMP	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML	R\$ 0,640	R\$ 2.560,00	TEUTO
9	60000	F R S / AMP	HIDROCORTISONA 100 MG - PÓ PARA INJEÇÃO	R\$ 1,530	R\$ 91.800,00	ARISTON
10	60000	F R S / AMP	HIDROCORTISONA 500 MG - PÓ PARA INJEÇÃO	R\$ 3,900	R\$ 234.000,00	ARISTON
13	500000	COMP	NORFLOXACINO 400 MG	R\$ 0,130	R\$ 65.000,00	MEDQUIMICA
TOTAL LOTE II					R\$ 425.760,000	
TOTAL GERAL (LOTES I E II)					R\$ 546.272,000	

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

ENDEREÇO: Rua Paulo Costa, 320 - Galpão 09, 10 e 11 - Distrito Ind. Jardim Piemont Sul - Betim - MG

CEP: 32.669-712

TELEFONE: 31-3439.4300

FAX: 31-3439.4301

E-MAIL: vendas@mg.rioclarense.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL MÊS	MARCA
LOTE I						
5	8000	COMP	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG	R\$ 3,150	R\$ 25.200,00	MERCK
25	5000	COMP	BAMIFILINA 300 MG	R\$ 0,900	R\$ 4.500,00	CHIESI
26	15000	COMP	BAMIFILINA 600 MG	R\$ 1,450	R\$ 21.750,00	CHIESI
29	6000	FLAC.	BECLOMETASONA 400 MCG/ML - FLACONETES (CLENIL A)	R\$ 3,610	R\$ 21.660,00	CHIESI
71	200	AMP	CIANOCOBALAMINA B12 5000 + PIRIDOXINA 100 + TIAMINA B1 100 (SIMILAR AO CITONEURIM)	R\$ 2,410	R\$ 482,00	MERCK
125	5000	COMP	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 20 MG	R\$ 1,920	R\$ 9.600,00	MSD
210	20000	COMP	MONTELUCASTE 4 MG	R\$ 2,490	R\$ 49.800,00	MSD
212	25000	COMP	MONTELUCASTE SODICO 5 MG	R\$ 2,170	R\$ 54.250,00	MSD
TOTAL LOTE I					R\$ 187.242,000	
TOTAL GERAL (LOTE I)					R\$ 187.242,000	

EMPRESA VENCEDORA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.660.958/0001-83

ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1062 – GALPÃO 103 – FÁBRICA – JUIZ DE FORA - MG

CEP: 36.080-001

TELEFONE: 32-3217.1322

FAX: 21-2629.1982

E-MAIL: licitacao@s3med.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	PREGÃO	TOTAL MÊS	MARCA
LOTE I						
1	1000	COMP	ACETATO DE RETINOL E BETACAROTENO (VIT. A) 5.000 UI	R\$ 0,950	R\$ 950,00	WYETH
6	30000	COMP	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	R\$ 2,150	R\$ 64.500,00	ZAMBON
8	5	FRS	ACIDO ZOLEDRONICO 5 MG/100 ML SOL.P/ INFUSAO INTRAVENOSA	R\$ 1.412,000	R\$ 7.060,00	NOVARTIS
9	50	AMP	ADALIMUMABE 40 MG/ML	R\$ 3.083,000	R\$ 154.150,00	ABBOTT
11	200	FRS	ALFAEPOETINA 4.000 UI	R\$ 16,060	R\$ 3.212,00	BIOSINTÉTICA
12	1000	COMP	ALISQUIRENO 300 MG	R\$ 3,280	R\$ 3.280,00	NOVARTIS
16	10000	COMP	AMINAFTONA 75 MG	R\$ 0,810	R\$ 8.100,00	BALDACCI
27	30	FRS	BECLOMETASONA 100 MG + FORMOTEROL 6 MG (SIMILAR AO FOSTAIR)	R\$ 68,860	R\$ 2.065,80	CHIESI
28	4000	CAPS	BECLOMETASONA 400 MCG	R\$ 0,390	R\$ 1.560,00	NOVARTIS
33	4000	COMP	BEZAFIBRATO 400 MG RETARD	R\$ 2,550	R\$ 10.200,00	GLENMARK
34	700	FRS	BIMATOPROSTA 0,03% - COLIRIO	R\$ 17,700	R\$ 12.390,00	E.M.S.
43	1000	COMP	BROMAZEPAM 1 MG + SULPIRIDA 25 MG	R\$ 0,630	R\$ 630,00	E.M.S.
52	1500	COMP	BUSPIRONA 5 MG	R\$ 0,700	R\$ 1.050,00	LIBBS
53	150	BSG	CALCIPOTRIOL 50 MCG	R\$ 65,480	R\$ 9.822,00	LEO PHARMA
56	8000	COMP	CANDESARTANA 16 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG	R\$ 2,020	R\$ 16.160,00	ASTRAZENECA
80	10000	COMP	CLOBAZAM 10 MG	R\$ 0,340	R\$ 3.400,00	SANOFI
81	4000	COMP	CLOBAZAM 20 MG	R\$ 0,620	R\$ 2.480,00	SANOFI
82	5000	COMP	CLONIDINA 0,100 MG	R\$ 0,130	R\$ 650,00	BOEHRINGER
87	1500	COMP	CODÉINA 50 MG + DICLOFENACO 50 MG	R\$ 2,440	R\$ 3.660,00	NOVARTIS
90	1500	SACHE	COLESTIRAMINA 4 G	R\$ 4,410	R\$ 6.615,00	BISTROL
94	50	FRS	CROMOGLICATO DISSÓDICO 4% - NASAL	R\$ 24,500	R\$ 1.225,00	UCI FARMA
97	2000	COMP	DANAZOL 100 MG	R\$ 2,390	R\$ 4.780,00	SANOFI
98	30	AMP	DECANOATO DE TESTOSTERONA	R\$ 7,000	R\$ 210,00	SCHERING
103	25000	COMP	DIACEREÍNA 50 MG	R\$ 1,890	R\$ 47.250,00	TRB
106	5000	COMP	DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG	R\$ 0,550	R\$ 2.750,00	ABBOTT
109	8000	COMP	DIVALPROATO DE SODIO ER 500 MG	R\$ 1,820	R\$ 14.560,00	ABBOTT
117	6000	COMP	DUTASTERIDA 0,5 MG	R\$ 4,560	R\$ 27.360,00	GSK
120	2000	COMP	ENTECAVIR 1 MG	R\$ 22,180	R\$ 44.360,00	BISTROL
126	150	FRS	FENOTEROL, BROMIDRATO 100 MCG - AEROSOL	R\$ 14,400	R\$ 2.160,00	BOEHRINGER
127	1000	COMP	FERRO QUELATO GLICINATO 150 MG + ACIDO FOLICO 5 MG	R\$ 0,640	R\$ 640,00	E.M.S.
133	600	UNI	FLUTICASONA 25 MG + SALMETEROL 125 MG DISKUS (60 DOSES CADA UNIDADE)	R\$ 57,000	R\$ 34.200,00	GSK
137	50	FRS	FLUTICASONA 50 MCG – SPRAY NASAL	R\$ 20,780	R\$ 1.039,00	LIBBS
145	1000	COMP	GALANTAMINA 24 MG ER (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	R\$ 10,340	R\$ 10.340,00	JANSSEN
151	50	FRS	HIALURONATO DE SODIO	R\$ 40,920	R\$ 2.046,00	UNIÃO QUÍMICA
152	3000	COMP	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	R\$ 0,540	R\$ 1.620,00	MEDLEY
167	85000	COMP	ISOSSORBIDA 20 MG	R\$ 0,070	R\$ 5.950,00	BIOSINTÉTICA
174	500000	UNI	LANCETAS ESTERILIZADAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. O VENCEDOR DO ÍTEM DEVERÁ FORNECER NO MÍNIMO 250 LANCETADORES COMPATÍVEIS.	R\$ 0,104	R\$ 51.750,00	ROCHE

177	1000	COMP	LETROZOL 2,5 MG	R\$ 5,180	R\$ 5.180,00	EUROFARMA
180	720	COMP	LEVODOPA 150 MG + CARBIDOPA 37,5 MG + ENTACAPONA 200 MG	R\$ 5,100	R\$ 3.672,00	NOVARTIS
187	1000	COMP	LICOPENO + VITAMINA E + VITAMINA A	R\$ 0,800	R\$ 800,00	APSEN
190	1500	COMP	LORAZEPAM 2 MG	R\$ 0,110	R\$ 165,00	MEDLEY
192	2000	SACHÊ	MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO (13,125 G + 0,1775 G + 0,3507 G + 0,0466 G)	R\$ 1,070	R\$ 2.140,00	LIBBS
193	3500	COMP	MELILOTUS OFFICINALIS LAM 26,7 MG	R\$ 1,430	R\$ 5.005,00	MYRALIS
197	30000	COMP	MEMANTINA 10 MG	R\$ 0,420	R\$ 12.600,00	EROWLABS
198	1500	COMP	MERCAPTOPYRINA 50 MG	R\$ 2,970	R\$ 4.455,00	GSK
201	1000	COMP	MESILATO DEDIIDROERGOTAMINA 1 MG + PARACETAMOL 450 MG + CAFEINA 75 MG + CLORIDRATO METOCLOPRAMIDA 10 MG	R\$ 1,020	R\$ 1.020,00	ACHE
202	60000	COMP	METFORMINA XR 500 MG	R\$ 0,230	R\$ 13.800,00	MERCK
208	1000	COMP	MIRTAZAPINA 30 MG SOLTAB	R\$ 1,150	R\$ 1.150,00	SANDOZ
209	2600	FRS	MOMETASONA 50 MCG SPRAY NASAL	R\$ 33,000	R\$ 85.800,00	SCHERING
213	10000	COMP	MORFINA 10 MG	R\$ 0,450	R\$ 4.500,00	CRISTALIA
215	150	AMP	NANDROLONA 50 MG	R\$ 13,100	R\$ 1.965,00	SCHERING
226	10000	COMP	OXCARBAZEPINA 300 MG	R\$ 0,240	R\$ 2.400,00	MEDLEY
229	3000	CAPS	PANCREATINA (LIPASE/AMILASE/PROTEASE) 25.000 UI	R\$ 2,560	R\$ 7.680,00	ABBOTT
232	720	COMP	PERINDOPRIL 4 MG + INDAPAMIDA 1,25 MG	R\$ 0,850	R\$ 612,00	SERVIER
233	1000	BSG	PIMECROLIMO 10 MG CREME	R\$ 129,000	R\$ 129.000,00	BIOLAB
241	25000	COMP	PROPAFENONA 300 MG	R\$ 1,980	R\$ 49.500,00	ABBOTT
246	4000	COMP	RAMIPRIL 5 MG + ANLÓDIPINO 5 MG	R\$ 1,050	R\$ 4.200,00	LIBBS
255	3000	ADESIVO	RIVASTIGMINA PATCH 18 MG EM ADESIVO TRANSD 10 CM	R\$ 10,560	R\$ 31.680,00	NOVARTIS
266	1500	CAPS	SIBUTRAMINA 10 MG	R\$ 0,450	R\$ 675,00	BIOSINTÉTICA
270	1500	COMP	SITAGLIPTINA 100 MG	R\$ 3,530	R\$ 5.295,00	MSD
281	1000	COMP	TIBOLONA 1,25 MG	R\$ 0,640	R\$ 640,00	BIOLAB
284	250	FRS	TIMOMODULINA XAROPE	R\$ 53,500	R\$ 13.375,00	ACHE
287	2000	COMP	TOLTERODINA 1 MG	R\$ 2,850	R\$ 5.700,00	PFIZER
294	5000	COMP	TRAZODONA 50 MG	R\$ 0,680	R\$ 3.400,00	APSEN
298	200	AMP	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML - 4 ML	R\$ 349,640	R\$ 69.928,00	BAYER
TOTAL LOTE I					R\$ 1.030.511,800	
LOTE II						
4	12000	FRS/AMP	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 2 ML IV	R\$ 1,460	R\$ 17.520,00	UNIÃO QUÍMICA
15	1000	AMP	PIPOTIAZINA 25 MG/ML	R\$ 10,820	R\$ 10.820,00	SANOFI
TOTAL LOTE II					R\$ 28.340,000	
LOTE IV						
2	20000	COMP	ESTRIOL 1 MG	R\$ 0,440	R\$ 8.800,00	SCHERING
TOTAL LOTE IV					R\$ 8.800,000	
TOTAL GERAL (LOTES, I, II, III E IV)					R\$ 1.067.651,800	

EMPRESA VENCEDORA: VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 00.285.753.0001-90

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO GUIMARÃES 454 - VILA ISABEL - RJ

CEP: 20.511.070

TELEFONE: 21.2566-3300

E-MAIL: Fernando.lima37@gmail.com

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Registro de Preços dos itens acima listados, destinam-se a atender a Farmácia Central da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis e não

obriga a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE a firmar fornecimentos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à FUSAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - DOS PRAZOS:

2.1 - DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma do Artigo 12 do Decreto Municipal nº 5.145, de 26 de setembro de 2006, obedecidas as disposições contidas no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93.

2.2 - DE GARANTIA DOS PRODUTOS:

2.2.1 - Todos os produtos deverão ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses, a qual terá início a partir da data do recebimento definitivo do produto, por parte da FUSAR, sem quaisquer ônus adicional para a Fundação.

2.3 - DE ENTREGA DO ITEM:

2.3.1 - O prazo para a entrega do item registrado será de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, a serem expedidas de FUSAR, no Almoxarifado da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situado na Almirante Brasil nº 49, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

3 - DA ORDEM DE FORNECIMENTO OU NOTA DE EMPENHO:

3.1 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.2 - O fornecimento objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

3.2.1 - A ordem de Fornecimento será emitida pela FUSAR com 15 (cinco) dias corridos antecedentes a data de cada evento.

3.2.2 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

3.2.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos inerentes ao fornecimento, entre outros, embalagem, transporte, seguro, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

3.2.4 - O aceite dos materiais pelo setor competente da FUSAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

4. DAS PENALIDADES:

4.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços dentro dos prazos estabelecidos pela Administração neste Edital, caracteriza DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, sujeitando a licitante vencedora às penalidades estabelecidas na legislação que rege a matéria e neste Edital.

4.2 - Com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

A) - Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada.

B) - Multa de 0,05% (cinco centésimo por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do produto, calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 4.2 c desta cláusula;

C) - Multa de 30% (trinta por cento) do valor estimado dos itens adjudicados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sobre o valor do produto ou Ordem de Fornecimento, no descumprimento das obrigações assumidas, podendo a cobrança ser feita pela CONTRATANTE, por via administrativa ou judicial.

4.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, na hipótese de descumprimento parcial de uma Ordem de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento, inclusive no caso de apresentação de informação ou documentação inverossímil.

4.4 - Na hipótese de rescisão contratual por culpa da Contratada, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

4.5 - Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até 05 (cinco) anos.

4.5.1 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

4.5.2 - As penalidades previstas nestes subitens tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município de Angra dos Reis.

4.5.3 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

4.6 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

4.6.1 - Desclassificação ou inabilitação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

4.6.2 - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

4.6.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços se estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimentos de materiais.

4.6.4 - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Angra dos Reis.

4.7 - As disposições contidas nos subitens acima, não se aplicam aos adjudicatários remanescentes que, convocados nos termos da legislação em vigor, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da entrada, mediante protocolo, na Fundação de Saúde de Angra dos Reis, da Nota Fiscal Eletrônica de cobrança dos serviços efetuados.

5.2 - Por ocasião da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, a licitante vencedora deverá anexar cópias do CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção dos valores a serem pagos.

5.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica atestada e visada pelo órgão competente da FUSAR.

5.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de 30 (trinta) dias recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação.

5.5 - As notas fiscais eletrônicas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

5.6 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0, 033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

5.7 - Caso a FUSAR efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0, 033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

Angra dos Reis, 12 de Março de 2013.
Carlos Alberto M. S. de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde/
Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 268/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FuSAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004,

Considerando a necessidade de acompanhamento do Convênio estabelecido entre a Secretaria Municipal de Saúde/FuSAR e a entidade filantrópica Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena, provida pela Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis determinada pela Portaria nº 3123 de 07 de setembro de 2006 do Ministério da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento do Convênio, visando a análise e o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas descritas no Plano Operacional para o ano de 2013.

Art. 2º - Nomear os representantes descritos abaixo para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Convênio, cujos trabalhos deverão estar concluídos ao final da vigência deste Plano Operativo, tendo como:

Presidente:

Titular: Moisés da Cunha Souza – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Suplente: Anselmo Araújo de Santana – Representante do Conselho Municipal de Saúde

Vice-Presidente:

Titular: Gilcimar de Almeida Freitas – Representante do Hospital Maternidade Codrato de Vilhena

Suplente: Arlene Mattos de Aguiar – Representante do Hospital Municipal Codrato de Vilhena

1º Secretário:

Titular: Edison Farias Júnior – Representante da Secretaria Municipal de Saúde/FuSAR

Suplente: Fernanda Ferreira da Costa Paula de Melo – Representante da Secretaria Municipal de Saúde/FuSAR

Art. 3º - O prazo fixado no Art. 2º acima, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo Presidente da FuSAR e devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde/
Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 267/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR: PAOLLA SANTOS DINIZ RAMOS, para o Cargo Comissionado de Assistente de Licitações, Símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 05 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde/
Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 269/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR: KHIRO SLOBODA GREGORIO, para o Cargo Comissionado de Assistente de Informática, Símbolo CC-6, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 05 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde/
Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 270/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004.

Considerando a necessidade de lotação de profissionais na rede municipal de saúde, em substituição aos egressos e para adequação da composição das equipes de Estratégia e Saúde da Família, com vistas à qualificação das ações de saúde oferecidas à população de Angra dos Reis.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão, visando estudos para a elaboração do **Processo Seletivo 002/2013 – FUSAR**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão do Processo Seletivo 002/2013**, cujos trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, tendo como representantes;

Presidente: Mara Christina Martins Freire - Matrícula 3215

Substituto: Vanderlei Ramos de Oliveira – Matrícula 3326

Membros:

Gracilene Maria Pereira da Silva – Matrícula 11835

Deusimar Sinestro de Lima – Matrícula 4501683

Luiz Felipe Nogueira – Matrícula 4500277

Isabella Maria Souza dos Reis – Matrícula 5596

Art. 3º - O prazo fixado no Art. 2º acima, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo Presidente da FUSAR e devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.
Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos
Secretário Municipal de Saúde/
Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 271/2013

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004.

Considerando a necessidade de lotação de profissionais na rede municipal de saúde, em substituição aos egressos e para adequação da composição das equipes de Estratégia e Saúde da Família, com vistas à qualificação das ações de saúde oferecidas à população de Angra dos Reis.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão, visando estudos para a elaboração do **Processo Seletivo 003/2013 – FUSAR**.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do **Processo Seletivo 003/2013**, cujos trabalhos deverão estar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, tendo como representantes;

Presidente: Mara Christina Martins Freire - Matrícula 3215

Substituto: Vanderlei Ramos de Oliveira – Matrícula 3326

Membros:

Gracilene Maria Pereira da Silva – Matrícula 11835

Deusimar Sinestro de Lima – Matrícula 4501683

Luiz Felipe Nogueira – Matrícula 4500277

Isabella Maria Souza dos Reis – Matrícula 5596

Art. 3º - O prazo fixado no Art. 2º acima, poderá ser prorrogado, desde que autorizado pelo Presidente da FUSAR e devidamente justificado.

Art. 4ª - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos

Secretário Municipal de Saúde/

Presidente da FuSAR

PORTARIA Nº 272/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR: DEBORA RAMOS BARROS DOS SANTOS, para o Cargo Comissionado de Assistente de Tesouraria, Símbolo CC-6, da Superintendência Financeira, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 26 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos

Secretário Municipal de Saúde/

Presidente da FuSAR

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR**, em ordem de inscrição, do Processo Seletivo nº. 001/2013 para contratação temporária de profissionais da área de Saúde para atuação nas unidades de saúde do município de Angra dos Reis, em obediência ao que dispõe o item XVI, subitem 16.1 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência.

MÉDICO ANESTESISTA

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
4	JOSE CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	15
8	PAULO ROBERTO MUCHELI	6
19	FELIPE AUGUSTO FELDMAN SOARES	17
20	RAFAEL MAURO BORGES LOUSADA	12
42	CELSO MARTINS DA COSTA	*
66	JOSE CARLOS PEREIRA	*
86	MARIA JOSE MIGLIORINI DA SILVA	15
101	RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI	13

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
34	PAULO DE CARVALHO VALE FILHO	11
54	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	*
72	CESAR DE OLIVEIRA CIANCIO	10
78	GUSTAVO MARCONDES VILLA	25
89	PEDRO BRITO DE OLIVEIRA	11
90	LORENA DUARTE FERNANDES	20
105	PEDRO PAULO DOS SANTOS CASTILHO	10

MÉDICO CLINICO

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
1	MARIO LIMA LEAL ARNAUT	25
2	MARCIO LIMA LEAL ARNAUT	25
5	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS	25
6	ELLENE PAPAZIS ALQUATI	10
10	MARILIA VILLA RIOS JOLY	3
12	MAURICIO SCHKRAB	10
14	DIANA LIMA DE ARAUJO	25
21	DANIEL VIANA REISS	15
25	ELISANGELA DA SILVA DE SA MARTINS	6
26	LEONARDO DUARTE DA SILVA	40
27	DAVID ROZEMBERG	38
31	JOSE ANTONIO DE MELO FERREIRA	25

36	PATRICIA SILVA	*
37	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	15
38	KAREN DA SILVA SOUZA	3
39	SUELI FERREIRA RUTES	20
43	JOÃO MAUGE ARAGÃO	35
45	CLEANTHO MONTEIRO PRADO	26
51	JOSE MONTEIRO DA S. FILHO	*
52	LARA AVILA LOURENÇO	3
53	ADRIANO PACHECO	*
55	LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS JUNIOR	3
56	GILDAZIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	16
57	GUSTAVO ALVES COELHO	5
58	GESSIKA MARCELO GOMES	4
59	ALEXANDRE HUGO DURAND PEREIRA	61
64	ALEXANDRE JORGE M. ALI HALBY	16
65	DANIEL MARIA DINIZ JUNIOR	5
67	PAULO ROBERTO ALVES	12
68	CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	*
69	ABEL FULGÊNCIO MOSHEM	*
74	JOSE IBRAIM SAAD	25
75	MARCELLA DIAS SACRAMENTO VIANNA	6
76	ANTONIO CARLOS DA SILVA PIRES	27
77	GUSTAVO MARCONDES VILLA	25
83	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES RAMOS DE SOUZA	*
85	PAULO ROBERTO BRASIL FERNANDES	73
87	SARA MARIA DE ALMEIDA CHAVES	*
88	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	25
94	VAGNER BONANNI NUNES	2
95	JULIA MONTEIRO NOVAES	9
96	FRANCISCO HENRIQUE GONÇALVES JUNIOR	36
99	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES	*
100	JAIME CESAR ESTUMANO FREIRE	20
103	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	24

MÉDICO ESF

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
23	PAULA DE LEÃO TAVARES	3
28	MAGNA TEIXEIRA GOMES	25
35	PAULO DE CARVALHO VALE FILHO	1

MÉDICO PEDIATRA

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
18	SONIA DANON BORTONI TAVARES	38
63	SUELI FERREIRA RUTIS	20
70	DULCE HELENA GONÇALVES OROFINO	19
91	OSVALDO LUIS DE PAIVA	10
104	NILCY MARIA RIBEIRO CASTRO	10

MÉDICO PSIQUIATRA

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
44	MARCOS FELIPPE CORTES MELO	25

50	MARCIO GEKKER	36
98	MICHAEL FRANKLIN MATOS MAGALHÃES	22
106	FABIOLA DEWEL	11

MÉDICO REGULADOR

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
3	RAFAELLA CARVALHO MAGALHÃES SANTOS	4
9	LUIZ CARLOS GUIMARÃES PESSOA	23
11	CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ	9
16	MARCELO SIQUEIRA CORREA	25
17	EDSON OLIVEIRA HENRIQUES	9
22	ADELANA DA MOTTA RIBEIRO SANTOS	54
24	PAULA DE LEÃO TAVARES	3
29	ALDO DIAS MIRANDA	56
33	JULIANA MONTEIRO RAMOS COELHO	42
40	JOSE CARLOS MONTEIRO LEITE	22
41	ANTONIO CARLOS DA SILVA PIRES	36
60	LUCAS BARTHOLOMEU CAMPOS BARRA	6
61	GUSTAVO ALVES COELHO	3
80	JOSE IBRAIM SAAD	25
81	LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS JUNIOR	3
82	FERNANDO HENRIQUE MAGALHÃES RAMOS DE SOUZA	*
84	HERICA DE FATIMA MACEDO	45
92	BRUNA MARIA DE ARRUDA FERNANDES	*
93	VAGNER BONANNI NUNES	2
97	SARA MARIA DE ALMEIDA CHAVES	*
102	LUIZ FELIPE NOGUEIRA	23

MÉDICO TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
7	JULIO MIGUEL BEZERRA DE MELO	25
13	MARCIO AUGUSTO MARTINS ESTEVES	25
15	LUIZ CARLOS DE ASSUMPÇÃO CAVALCANTI	20
30	RENATO PASCOAL FURTADO	26
32	JULIANO ALMEIDA COELHO	22
46	JEAN PIERRE DELCORT	16
47	RODRIGO SILVA MARTINS	25
48	GUSTAVO NOVÃES CARDOSO	17
62	LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI	10
71	ALEXANDRE SALES	19

MÉDICO UROLOGISTA

INSCR.	CANDIDATO	PONTOS
49	LEONARDO CHIESSE DE ANDRADE ALBUQUERQUE E LIMA	*
73	NELSON NOGAROLI JUNIOR	30
79	WILTON PORTELA SERRA DE MOURA	21

* Candidatos que apenas preencheram os requisitos mínimos

LEI Nº 2.995

DE 24 DE JANEIRO DE 2013

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“PROIBE O FUNCIONAMENTO DE SOM AUTOMOTIVO CONHECIDO COMO PAREDÕES DE SOM NAS VIAS, PRAÇAS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.”

Art. 1º Fica expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivos popularmente conhecidos como “paredões de som”, e equipamentos sonoros assemelhados, nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do Município de Angra dos Reis.

Parágrafo único. A proibição de que trata este artigo se estenda aos espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis e estacionamentos.

Art. 2º O descumprimento do estabelecido nesta Lei acarretará a apreensão imediata do equipamento.

Parágrafo único. Para a retirada do equipamento deverá ser observado o procedimento administrativo ao qual se refere o § 1º do art. 5º desta Lei.

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei consideram-se som automotivo todo e qualquer equipamento de som rebocado, instalado ou acoplado nos porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos.

Art. 4º A condução dos equipamentos aos quais se refere esta Lei, por meio de reboque, acomodação no porta-malas ou sobre as carrocerias dos veículos deverá ser feita obrigatoriamente, com proteção de capa acústica, cobrindo integralmente os cones dos alto-falantes, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 5º desta Lei.

Art. 5º Sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal definidas em legislação específica, fica o infrator, o proprietário do veículo ou ambos, solidariamente, conforme o caso, sujeito ao pagamento de multa em caso de descumprimento do estabelecido nesta Lei.

§1º A pena de multa será aplicada mediante procedimento administrativo a ser estabelecido em regulamento, observados o contraditório e a ampla defesa.

§2º O valor da multa será de 300 (trezentas) vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, dobrada a cada reincidência, respeitando o limite de 3.000 (três mil) vezes o valor da UFIR.

§3º Os valores arrecadados através da aplicação das penalidades previstas nesta Lei serão revertidos para conta única do Município de Angra dos Reis.

Art. 6º Desde que atendam aos limites estabelecidos pela Legislação ambiental não incluem nas exigências desta Lei a utilização de aparelhagem sonora:

I – instalada no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora exclusivamente para seu interior;

II – em eventos do Calendário Oficial ou expressamente autorizados pelo Município desde que faça parte de sua programação;

III – em manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;

IV – utilizada na publicidade sonora, atendida a legislação específica.

Art. 7º Fica o Município de Angra dos Reis, através do órgão competente e com observância à legislação pertinente, autorizado a promover eventos assemelhados àqueles do art. 6º.

§1º O licenciamento e a autorização aos quais se refere o caput deste artigo só poderão ser concedidos à locais que assegurem a inexistência de qualquer perturbação ao sossego público.

§2º Qualquer cidadão é competente para formalizar reclamação, ao órgão competente, que após verificada a procedência da queixa, promoverá a suspensão imediata do evento.

§3º A reclamação prevista no §2º deste artigo será processada mediante processo administrativo, para apuração, sujeitando o infrator as penalidades e julgamento do §1º, do art. 5º.

Art. 8º Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente autorizada a proceder à fiscalização e a realizar todos os atos necessários à implementação do objeto desta Lei.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente autorizada a realizar parcerias ou convênios com outros órgãos nas esferas Municipal, Estadual e Federal, com a Polícia Militar e Civil, e com o Ministério Público, tendo em vista o cumprimento desta Lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar esta Lei através de informativo e de Meios de Comunicação de mídia, informando também

um telefone para denúncias, as quais devem ser recebidas, e processadas como anônimas.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

24 de Janeiro de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 2.996

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**RUA DA FELICIDADE**”, o logradouro público, com início na Avenida Tereza Pinheiro de Almeida e término na Rua Rio das Ostras, localizado no Bairro Vila Nova - Japuíba, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 2.997

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR LEANDRO CORRÊA DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL”.

Art. 1º Fica denominado “**CENTRO COMUNITÁRIO VIVALDO LIMA DE JESUS**”, o imóvel do Centro Comunitário, localizado no Morro da Constância, no Bairro do Frade, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do Centro Comunitário de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a realização do evento de homenagem de que trata esta Lei.

Art. 4º A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.000

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA LUZ DA NAÇÃO**”, o logradouro público com acesso pela Rua Ulisses Guimarães, localizada no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.001**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR AGUILAR RIBEIRO DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**RUA JUDITE**”, o logradouro público sem saída, situado ao lado esquerdo da Rua Santa Teresa, primeira rua após a Rua Santo Onofre, localizado no Bairro do Belém, 2º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.002**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**RUA TOM JOBIM**”, o logradouro público, antiga Rua 46, com acesso pela Estrada Manoel Benedito e Rua Francisco Guedes da Silva, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.003**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA ARISTEU MENDES DA COSTA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.004**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA BOM JARDIM**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Bandeirantes, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.005**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA JOSÉ FERREIRA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Apóstolos, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.006**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA MIRAÍ**”, o logradouro público, com acesso pela Rua dos Apóstolos, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.007**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA SILVIO LEME**”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Conquista, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

LEI Nº 3.008**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**Art. 1º** Fica denominada “**TRAVESSA SEVERINO**”, o logradouro público, com acesso pela Travessa Irmãos Andrade, localizado no Bairro Parque

Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.009

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DO MOÍDO**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Tom Jobim, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.010

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA RIO BONITO**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Tom Jobim, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.011

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA D**”, o logradouro público, com acesso pela Travessa Irmãos Andrade, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.012

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA ANTÔNIO PEREIRA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Tom Jobim, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.013

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DIOCRÉCIO**”, o logradouro público, com acesso pela Travessa Irmãos Andrade, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.014

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**”, o logradouro público, conhecido como Rua do ICAR, localizado no Bairro Pontal, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.015

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**RUA A**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Antônio Português, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.016

DE 11 DE MARÇO DE 2013

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**RUA B**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Antônio Português, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.017**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**RUA C**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Antônio Português, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.018**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**RUA D**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Antônio Português, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.019**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA BOM JESUS I**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Francisco Guedes da Silva, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.020**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA DA ECOLOGIA**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Francisco Guedes da Silva, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.021**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA OLIVEIRA I**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Antônio Português, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.022**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA PINHEIRO I**”, o logradouro público, com acesso pela Rua das Flôres, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

LEI Nº 3.023**DE 11 DE MARÇO DE 2013****AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA SÃO JORGE I**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Boa Esperança, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**LEI Nº 3.024
 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO I”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Limeira, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**LEI Nº 3.025
 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à ASSOCIAÇÃO DE LUTA LIVRE E GRAPPLING E VALE TUDO DE ANGRA DOS REIS – EQUIPE BOSCO LIMA”, inscrito no CNPJ sob o nº 08.857.254/0001-32, com sede à Estrada Angra Getulândia, nº 2341 – casa – no Bairro Morro da Glória II - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**LEI Nº 3.026
 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR ILSÓN PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA DANDARA”, o logradouro público, com acesso pela Rua Vila Nova, localizado no Bairro Santa Rita II, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**LEI Nº 3.027
 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR ILSÓN PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “RUA ANTONIETA DE BARROS”, o logradouro público conhecido anteriormente como Travessa Vila Nova, localizado no

Bairro Santa Rita II, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**LEI Nº 3.028
 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR MANOEL CRUZ PARENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “TRAVESSA CABRÁLIA”, o logradouro público, com acesso pela Rua da Conquista, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**LEI Nº 3.029
 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

Art. 1º Fica denominada “RUA ISAKE DE CASTRO”, o logradouro público, com acesso pela Rua Dionísio de Castro, localizado no Bairro Nova Angra, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**LEI Nº 3.030
 DE 11 DE MARÇO DE 2013**

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA”

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ao INSTITUTO ANGRENSE DE MUAY THAI”, inscrito no CNPJ sob o nº 16.914.000/0001-37, com sede à Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 340 – Apt. 304 – Centro – Angra dos Reis – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

PORTARIA Nº 876/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR: NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Política de Governo, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 877/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR: JOSÉ DO AMARAL JORGE, Matrícula 22838, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais, Fazendários e Administrativos, da Subprefeitura da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 878/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR: JOSÉ DO AMARAL JORGE, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 879/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0125/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada **TATIANE DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de Enfermeiro, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
José Leonardo da Costa Santos
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 883/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 059/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR: LUCIANO CHAVES FERREIRA, para o Cargo em Comissão

de Gestor de Orçamentos, da Coordenação de Administração e Finanças, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 884/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 137/2013/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: JANDIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTE DIAS FERREIRA, Matrícula 863, para a Função Gratificada de Assistente Técnico de Projetos Urbanos, do Departamento de Especificações de Projetos, da Gerência de Projetos de Urbanismo, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 885/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 139/2013/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: CID SOUZA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 1035, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Desenhos, do Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 886/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 140/2013/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: MARIA APARECIDA MEIRA ROSA, Matrícula 0875, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Medições, do Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 887/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 147/2013/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: LENITA TOLEDO DA SILVA, Matrícula 3554, para a Função Gratificada de Departamento de Controle e Suprimentos, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 888/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR: ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAS, Matrícula 2039, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Geotecnia, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Jefferson Deccache
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 889/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 04 de março de 2013,

RESOLVE

EXONERAR: UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS, Matrícula 15297, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 890/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 086/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 04 de março de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: UBIRAJARA NASCIMENTO DOS REIS, Matrícula 15297, para a Função Gratificada de Diretor de Planejamento Territorial, da Gerência de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 891/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 087/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 04 de março de 2013,

RESOLVE

NOMEAR: CLAUDNEI SANTOS SEVERINO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 04 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Ricardo Abreu de Toledo
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 892/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei Nº 8.666/93 e o art. 87, da Lei Orgânica do Município, e os termos do Memorando nº 028/2013/SAD/SAD. SSLC, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 27 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

NOMEAR: o servidor BRUNO SOARES DE SOUZA, Matrícula 22773, para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constituída pela Portaria nº 768/2013, 08 de fevereiro de 2013, para atuar no período de 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com as atribuições de efetuar a análise e o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral de fornecedores, sua alteração ou cancelamento, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
José Leonardo da Costa Santos
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 893/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 060/13/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

EXONERAR: ENALDO DUTRA, Matrícula 22530, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Operacional, da Assessoria Administrativa, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita
Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 894/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 060/13/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

EXONERAR: ADOLFO ANDRADE JORDÃO FILHO, Matrícula 22524, do Cargo em Comissão de Gerente dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 895/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 060/13/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

NOMEAR: ENALDO DUTRA, para o Cargo em Comissão de Gerente dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 896/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 060/13/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

NOMEAR: ADOLFO ANDRADE JORDÃO FILHO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 897/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memo nº 060/13/SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: LUCIANO MACHADO HAUTEQUESTT, Matrícula 20620, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Logística, da Gerência dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 898/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 290/2013/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: FABIANO JARDIM CLEMENTE SANTOS, Matrícula 10510, para a Função Gratificada de Coordenador de Gerenciamento de Desastres, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1 com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
05 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 900/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 066/2013/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 05 de março de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: JOSÉ VASCONCELOS DA CUNHA, Matrícula 3847, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Atendimento, do Departamento de Atendimento, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 08 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Dilson Affonso Filho
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 901/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 069/2013/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 05 de março de 2013,

RESOLVE

NOMEAR: MÁRCIA ROCHA DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Formação e Qualificação de Mão-de-Obra, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Dilson Affonso Filho
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 902/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 068/2013/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 05 de março de 2013,

RESOLVE

NOMEAR: CIBELE ROCHA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Relação com a Indústria, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Dilson Affonso Filho
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 903/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR: CLÁUDIA FERNANDA MAIA, Matrícula 3217, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
06 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 904/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 564/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de janeiro de 2012,

RESOLVE

APOSENTAR: a servidora **CEINA MEIRA GOMES**, Pedagogo, Referência 600, Matrícula 2675, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 08 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita
 José Antônio Souza dos Remédios
 Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
 do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 796/2013, datada de 15 de fevereiro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 425, de 01/03/2013, página 11,

Onde se lê:

“**NOMEAR: FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.”

Leia-se:

“**NOMEAR: FERNANDO ROSA DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 797/2013, datada de 15 de fevereiro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 425, de 01/03/2013, página 11,

Onde se lê:

“**NOMEAR: MARCELA BARBOSA SAMPAIO**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.”

Leia-se:

“**NOMEAR: MARCELA BARBOSA SAMPAIO**, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação de Lançamento de Tributos, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 736/2013, datada de 05 de fevereiro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 424, de 22/02/2013, página 25,

Onde se lê:

“**NOMEAR: MARTA MYRRHA RIBEIRO SOARES**, Matrícula 17829, para o Cargo em Comissão de Gerente de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.”

Leia-se:

“**NOMEAR: MARTHA MYRRHA RIBEIRO SOARES**, Matrícula 17829,

para o Cargo em Comissão de Gerente de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 13 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

PORTARIA Nº 122/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002,

RESOLVE

EXONERAR: ANDERSON SILVA DE SOUSA, Matrícula nº 190.922, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 11 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE
 11 de Março de 2013.
 Adilson Santana Silva
 Presidente

PORTARIA Nº 880/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 261/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

CEDER: o servidor **SÉRGIO DE SOUZA**, Técnico em Edificações, Matrícula 3350, para a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, com efeitos a contar de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 04 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

PORTARIA Nº 905/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 074/2013, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 05 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

CEDER: a servidora **FÁTIMA ROSA**, Professor MG-3, Matrícula 2306, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2013, com fulcro no art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

PORTARIA Nº 920/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 172/2013/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos datado de 12 de março de 2013,

RESOLVE

DESIGNAR: ANDRESA SOARES MOREIRA DA SILVA, Matrícula 22807, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 05 a 19 de março de 2013, durante a licença médica do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 13 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita
 Jefferson Deccache
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 931/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR: ADILSON SANTANA SILVA, Matrícula 190700, do Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

PORTARIA Nº 932/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR: MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS, para o Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 15 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
15 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

PORTARIA Nº 881/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 073/2013, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

CEDER: os servidores abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

MATR.	NOME	CARGO
1253	CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO	ENGENHEIRO CIVIL
3288	REGINALDO PEDRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
190600	DIEGO DE SOUZA MOYSÉS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
17138	MONIQUE RIBEIRO SANTANA	NUTRICIONISTA
13553	ROSANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA
17584	ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES	RECEPCIONISTA
4545	ADILSON LACERDA DE MEDEIROS	MOTORISTA
13551	CRISTIANA LARA RAMOS	AUXILIAR DE ZELADORIA
4096	JOSE PEREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
2056 e 3078	ANA ELOISA BARRA	DOCENTE I
134	DENILSON MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

PORTARIA Nº 882/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 073/2013, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 01 de março de 2013,

RESOLVE

CEDER: os servidores abaixo relacionados, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2013.

MATR.	NOME	CARGO
2515	CHRISTIANE SALOMÃO FERNANDES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
19810	JOELTON ANTÔNIO CONTE	AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
04 de Março de 2013.
Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 780/2013, datada de 08 de fevereiro de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 424, de 22/02/2013, página 29 e 30,

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Data de início
12439	GLECYANE DE ALMEIDA SERAFIM	E.M. EDUCACAO DE SURDOS	AUXILIAR DE DIRECAO	01/02/13
3330	MARGARETH LINS NOGUEIRA	E.M. EDUCACAO DE SURDOS	AUXILIAR DE DIRECAO	06/02/13
2323	MARIA APARECIDA CLARA LADISLAU VIANA	E.M. EDUCACAO DE SURDOS	AUXILIAR DE DIRECAO	01/02/13
12416	ROSELIANE RIBEIRO	E.M. MORADA DO BRACUHY	AUXILIAR DE DIRECAO	01/02/13
2313	MARISTANE E. TEIXEIRA	E.M. PROF. ADELAIDE FIGUEIRA	AUXILIAR DE DIRECAO	01/02/13
17950	KEITH SÂMEA PEREIRA DE FREITAS	E.M. PROF. ANTONIO JOSE NOVAES JORDAO	AUXILIAR DE DIRECAO	01/02/13

3849	MARIA JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA	E.M. PROF. ANTONIO JOSE NOVAES JORDAO	AUXILIAR DE DIRECAO	01/02/13
------	-------------------------------	---------------------------------------	---------------------	----------

Leia-se:

Matrícula	Nome	Lotação	Função	Data de início
12439	GLEYCIANE DE ALMEIDA SERAFIM	E.M. EDUCACAO DE SURDOS	AUXILIAR DE DIRECAO	02/01/13
3330	MARGARETH LINS NOGUEIRA	E.M. EDUCACAO DE SURDOS	AUXILIAR DE DIRECAO	02/01/13
2323	MARIA APARECIDA CLARA LADISLAU VIANA	E.M. EDUCACAO DE SURDOS	AUXILIAR DE DIRECAO	02/01/13
12416	ROSELIANE RIBEIRO	E.M. MORADA DO BRACUHY	AUXILIAR DE DIRECAO	02/01/13
2313	MARISTANE E. TEIXEIRA	E.M. PROF. ADELAIDE FIGUEIRA	AUXILIAR DE DIRECAO	02/01/13
17950	KEITH SÂMEA PEREIRA DE FREITAS	E.M. PROF. ANTONIO JOSE NOVAES JORDAO	AUXILIAR DE DIRECAO	02/01/13
3849	MARIA JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA	E.M. PROF. ANTONIO JOSE NOVAES JORDAO	AUXILIAR DE DIRECAO	02/01/13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 11 de Março de 2013.
 Maria da Conceição Caldas Rabha
 Prefeita

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
 CONCURSO DE 001/2012**

A FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **19, 20, 21 e 22/03/2012**, no período de **10 às 16 horas.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85, sala 105 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

**NÍVEL FUNDAMENTAL
 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	3381072	RAFAEL DE ANDRADE PINTO
2	3275370	THIAGO CUNHA DOS SANTOS
3	3178048	RANNYSIA DA SILVA BARBOSA
4	3304604	PAULO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA
5	3304167	GERSON DOS REMÉDIOS
6	3278433	GISELE VALENTE BARBOSA
7	3235157	ROGÉRIO FERREIRA DIAS
8	3377334	EDILSON LIMA BARBOSA
9	3231038	TALITA SILVA DOS REIS
10	3312356	MIRELLA BARBOSA FERREIRA
11	3270041	MARCIA CRISTINA SILVA DE SANTANA
12	3348350	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
13	3367886	ADRIANA DA SILVA SANTOS
14	3161633	GUSTAVO GERMANO AUGUSTO
15	3180506	ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
16	3208230	JOSE FRANCISCO PUPPIN
17	3374599	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORRÊA
18	3351491	MANUELA DA NOBREGA SOBRAL RIBEIRO
19	3250792	MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO
20	3319423	CARMELINO PASCOAL DE CARVALHO

**NÍVEL MÉDIO
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM – DIARISTA (CONTINENTE)**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9	3151930	MARIA AUGUSTA DA SILVA
10	3274918	MARIA IVANEIA GOMES
11	3179486	ANDREWS VICTOR ALMEIDA DE SOUZA
12	3168263	RONALDO JOSÉ DOS SANTOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – PLANTONISTA (CONTINENTE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
32	3304639	SELMA LOPES GOMES
33	3255549	IVELTON ARAÚJO DE LIMA
34	3212750	SELMA NUNES MARIELLA
35	3383482	FABIO DA SILVA CARDOZO
36	3227405	WELINGTON DOS SANTOS NICOTE
37	3303900	MONIKE DOS SANTOS PEDROSA
38	3235238	ALOISIO PEREIRA
39	3366367	WELLINGTON DOS SANTOS FONSECA
40	3351890	OZANA DE SOUZA
41	3279510	REGINA LUCIA DAS NEVES DE SOUZA
42	3214133	MARCIO RIBEIRO DA SILVA
43	3247023	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
21	3356230	WILLIAM GAMA DE SOUZA
22	3184579	GREYSON JONATHAN DA ROSA
23	3360709	KAROLINA MARTINS DE AGUIAR
24	3282830	DIEGO PEIXOTO DE ANDRADE
25	3201015	ANDRESSA KAROLINE DA CRUZ

GESSEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5	3195384	RONNER BRITTO DE LIMA
6	3275809	CHRISTIAN SANTOS SOUZA

**NÍVEL TÉCNICO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
19	3254020	MARIANA DA SILVA PARENTE
20	3157814	APARECIDA DE FATIMA QUEIROZ COSTA
21	3252264	DENISE SOARES DA ROCHA
22	3250547	CLEIDEMAR ELAINE DE PAULA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PNE

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	3173496	ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS

**NÍVEL SUPERIOR
CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	3327434	ÂNGELA PACHÊCO DE MATOS

ENFERMEIRO DIARISTA (CONTINENTE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3	3334937	GIZELE DANIEL DE ANDRADE
4	3287874	ANNA CHRISTINA BARCIA BARBOSA
5	3191737	ANDREA CAROLINE NUNES COSTA
6	3266877	CAROLINA CAMPANÁRIO DE CASTRO
7	3234878	ANA LUCIA DOS SANTOS ALVES
8	3289770	MIRIAM MARIANO DOS SANTOS
9	3337316	GISELE RAIMUNDO PASTANA

10	3237117	SIRLEI RAMPINI CARIN
----	---------	----------------------

ENFERMEIRO DIARISTA – PNE (CONTINENTE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	3173470	ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS

ENFERMEIRO PLANTONISTA (CONTINENTE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
34	3258378	FERNANDA MARILAC COSTA DOS SANTOS
35	3194027	MILENA TEIXEIRA PEREIRA
36	3388034	MARIANA FREIRE CRAVEIRO
37	3276236	LEONARDO LOPES BARBOSA
38	3168379	ELLEN SILVEIRA DOS SANTOS

FONOAUDIÓLOGO (CONTINENTE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	3190838	ANA MARA AMANCIO ALVES
3	3374696	TATIANA LOUREIRO PINTO
4	3271811	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA
5	3269248	PAULA VASCONCELLOS DE ALMEIDA GONÇALVES
6	3333388	BEATRIZ DE OLIVEIRA PIMENTEL BARBOSA

MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (CONTINENTE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	3153797	WAGNER DUARTE DA SILVA
2	3218740	THAIS DE ALMEIDA RIBEIRO VILELA
3	3244920	BENIGNO APARICIO FARFAN
4	3311287	LILIAN MAGALHÃES LEITE PINTO
5	3157725	ANDREIA MARQUES PORTUGAL LIMA
6	3234673	RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE

NUTRICIONISTA (CONTINENTE)

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2	3154165	DAYANA MORAES GOUVEIA DA SILVA
3	3215709	ELAINE IBRAHIM DE FREITAS ROCHA
4	3310337	ROSILENE DA SILVA FAGUNDES DOS SANTOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

14 de Março de 2013.

Carlos Alberto Moutinho Saldanha de Vasconcellos

Secretário Municipal de Saúde/

Presidente da FuSAR

DECRETO Nº 8.690

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Memorando nº 265, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 20 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito:

PREGOEIRO: EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JÚNIOR– Matr. 2972

EQUIPE DE APOIO:

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO– Matr. 6500045

MARIA DOLORES VALVERDE GIL – Matr. 21642

PEDRO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS – Matr. 6500043

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

28 de Fevereiro de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.691

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93, o art. 87, da Lei Orgânica do Município e os termos do Ofício nº 266, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 27 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: EDNALDO MASCARENHAS DAYUBE JÚNIOR - Matr. 2972

MEMBROS:

ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL - Matr. 20456

ALEX VERÍSSIMO PEREIRA - Matr. 6500032

DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA - Matr. 21820

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

28 de Fevereiro de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.694**DE 04 DE MARÇO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CADASTRAMENTO DE NOVOS USUÁRIOS DO PROGRAMA PASSAGEIRO CIDADÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade desta Administração Municipal efetuar a reavaliação dos procedimentos de cadastramento de novos usuários do Programa Passageiro Cidadão, instituído pela Lei Municipal nº 2.767, de 15 de junho de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o acompanhamento e fiscalização deste programa;

Considerando que o recadastramento é etapa necessária para a reorganização do Programa;

Considerando, finalmente, que o êxito do recadastramento está diretamente ligado a um planejamento adequado,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o cadastramento de novos usuários do Programa Passageiro Cidadão, instituído pela Lei Municipal nº 2.767, de 15 de junho de 2011, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Fica assegurado aos usuários já cadastrados no Programa Passageiro Cidadão o gozo do benefício instituído pela Lei Municipal nº 2.767/2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

04 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Paulo Rabha de Mattos

Procurador-Geral do Município - Interino
João Duarte da Silva

Controlador-Geral do Município
Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

DECRETO Nº 8.700**DE 08 DE MARÇO DE 2013**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 282/SECT/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O **Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação**, instituído pelo Decreto nº 8.398, de 05 de julho de 2012, passa

a ter a seguinte composição:

I) Coordenação:

Titular: **Cláudia Nogueira Rodrigues**

Suplente: **Inês Silva Rosa Tenório**

II) Conselho Municipal de Educação:

Titular: **Eliana Cavalieri Duarte**

Suplente: **Anderson Kleiton de Oliveira**

III) Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: **Rosângela Maggessi Erthal Risi**

Suplente: **Marilza Arantes da Silva**

IV) Gestores Escolares:

Titular: **Dilena Maria de Souza**

Suplente: **Luciana Barbosa Mendes**

V) Conselhos Escolares:

Titular: **Janaína Macedo de Azevedo**

Suplente: **Janete Silva Farias**

VI) Professores:

Titular: **Rita de Cássia do Nascimento dos Santos**

Suplente: **Tânia Elisa dos Anjos Pimentel**

VII) Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: **Rosângela Gonçalves Mota**

Suplente: **Marcos Pereira Viana**

VIII) Equipe de Programa da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: **Paulo Henrique da Silva Bulé**

Suplente: **José Fernandes da Silva Reis**

IX) Sociedade Civil:

Titular: **Giselle Marie de Carvalho Guimarães Costa**

Suplente: **Carlos Moisés Millan Sepúlveda**

X) Ministério Público:

Titular: **Raquel Marques Lara**

Suplente: **Nilcea Tatiana de Jesus Ferreira**

XI) Conselho Tutelar:

Titular: **Carla Gilvana Meira do Nascimento**

Suplente: **Waltair do Nascimento**

XII) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: **Valéria dos Santos Rodrigues**

Suplente: **Leomárquia Gonçalves da Silva Libório**

XIII) Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos:

Titular: **Rômulo Oliveira Carvalho**

Suplente: **Luciene Jordão Rabha**

XIV) Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação:

Titular: **Aldracir Casanova Cunha**

Suplente: **Jaime Lameiro Ottero**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

08 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Cláudia Nogueira Rodrigues

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.702**DE 12 DE MARÇO DE 2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.744, de 13 de abril de 2011, e considerando os termos do Ofício nº 257/2013/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 11 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor os **Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR**, os seguintes membros:

- **CONSELHO CURADOR:**

Titulares:

Paulo Vargas de Oliveira Júnior

Pedro Monteiro de Lucena

Ednéa do Marco Pascoal

Suplentes:

Rita de Cássia Torres do Amaral Rodrigues

Marcela Marques de Oliveira Martins

Laura Nascimento de Mello

- CONSELHO FISCAL:

Titulares:

Hélio Graciano das Neves Júnior

Edivanda Maria de Oliveira

Edvan Maria da Silva

Suplentes:

Denise Abílio

Renata de Castro Abreu

Carla Regina dos Santos Miranda

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

12 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

José Miguel Filho

Presidente da Fundação Cultural

do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

DECRETO Nº 8.703

DE 12 DE MARÇO DE 2013

NOMEIA MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e no Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011, que nomeou membros para o mandato de 2 (dois) anos, para complementação da gestão 2012 à 2013 e os termos do Ofício nº 020/CME/2013, do Conselho Municipal de Educação, datado de 08 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RODRIGO FONSECA DE CASTRO**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição a suplente Eliane Regina Santos de Carvalho, Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, nomeada pelo Decreto nº 8.231 de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

12 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

Cláudia Nogueira Rodrigues

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.704

DE 12 DE MARÇO DE 2013

SUBSTITUI MEMBROS DA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.985, de 11 de agosto de 2011, que nomeou membros para um mandato de 2 (dois) anos, tendo início em 01 de agosto de 2011 e término em 01 de agosto de 2013 e os termos do Ofício nº 020/CME/2013, do Conselho Municipal de Educação, datado de 08 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GERALDO MARIANO RIBEIRO**, para compor a **Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em substituição à suplente Valéria Satie Sugisawa, representante de Alunos da Educação Básica Pública Municipal, nomeada pelo Decreto nº 8.016, de 06 de setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

12 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

Cláudia Nogueira Rodrigues

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 8.705

DE 13 DE MARÇO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorandos nºs. 074, 076 e 081/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, representantes dos seguintes órgãos:

- **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL - GPT:**

Titular: **Cássio Veloso de Abreu**

Suplente: **Samir Machado Assad**

- **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:**

Titular: **Márcia Ferraz de Carvalho Caravieri**

Suplente: **Fernanda Ferreira Dias Vieira**

- **SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA:**

Titular: **Paulo Carvalho Filho**

Suplente: **Gilmarcos Biaggi Barbosa**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

13 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 8.706

DE 13 DE MARÇO DE 2013

CRIA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ANGRA DOS REIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Ministério das Cidades e o Memorando nº 099/2013/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 11 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal** da Cidade de Angra dos Reis, a realizar-se no dia 04 de maio de 2013, com a seguinte composição:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:**

Cássio Veloso de Abreu

Samir Machado Assad

- **ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:**

Marilene de Freitas Dopazo – 1º Distrito

- **ÁREA RURAL:**

Fábio Martins Ramos

- **ÁREA DA PESCA:**

Júlio Magno Ramos

- **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA COSTA VERDE - ATCV:**

Dirceu Borin

- **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

- **CREA-RJ:**

Sérgio Nogueira de Paiva

- **ACADÊMICO:**

André Luis Pimenta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

13 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha

Prefeita

Ricardo Abreu de Toledo

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 8.708

DE 13 DE MARÇO DE 2013

NOMEIA MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.608, de 29 de junho de 2010 e no Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011, que nomeou membros para o mandato de 2 (dois) anos, para complementação da gestão 2012 à 2013 e os termos do Ofício nº 021/CME/2013, do Conselho Municipal de Educação, datado de 12 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ERNANI ALVES RIQUEZA**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao titular Nelson Batista, do Fórum das Instituições de Educação Básica de Caráter Filantrópico, Comunitário ou Confessional, sem Fins Lucrativos, Subsidiadas com Convênios pelo Poder Público, nomeado pelo Decreto nº 7.984, de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º Fica nomeada **ANA MARIA SICHE DE MIRANDA**, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente Maria Luiza de Souza Riqueza, representante do Fórum das Instituições de Educação Básica de Caráter Filantrópico, Comunitário ou Confessional, sem Fins Lucrativos, Subsidiadas com Convênios pelo Poder Público, nomeada pelo Decreto nº 8.310, de 12 de abril de 2012.

Art. 3º Fica nomeado **GERALDO MARIANO RIBEIRO**, para integrar

o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular Valéria Satie Sugisawa, representante dos Alunos das Escolas da Rede Municipal, nomeada pelo Decreto nº 7.889, de 23 de maio de 2011.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
13 de Março de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

Cláudia Nogueira Rodrigues
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Processo nº: 513/PPP/13

Decisão nº 002/213

DECISÃO:

ACOLHO o Parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos e remessa à CPP para procedimentos de baixa e arquivo.

CUMPRASE. APÓS ARQUIVASE.

Angra dos Reis, 26 de Fevereiro de 2013.

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita

EDITAL – RESULTADO FINAL E RECURSOS

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE DOCENTE I, DOCENTE II E PEDAGOGO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, torna público o Resultado Final para os cargos de Docente I, Docente II e Pedagogo, do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital 001/2013/SECT, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 422, de 08/02/2013, pág:77 a 80, conforme as seguintes informações:

I - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos impetrados pelos candidatos e tomou as seguintes decisões:

**RESULTADOS DOS RECURSOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

INSCRIÇÃO	REDAÇÃO	TÍTULOS
SECT0021	-	Deferido – nota 2,0 (antes era 1,5)
SECT0035	Indeferido	Indeferido
SECT0041	-	Indeferido
SECT0086	Indeferido	-
SECT0101	Indeferido	Deferido – nota 2,0 (antes era 1,5)
SECT0112	Indeferido	Indeferido
SECT0113	Indeferido	-
SECT0126	-	Deferido – nota 0,75 (antes era 0,5)
SECT0128	Indeferido	-
SECT0273	-	Indeferido
SECT0388	Indeferido	Indeferido
SECT0393	Indeferido	-
SECT0513	Indeferido	-
SECT0553	-	Indeferido
SECT0568	-	Indeferido
SECT0584	-	Deferido – nota 1,0 (antes era 0,75)
SECT0643	-	Indeferido
SECT0654	-	Indeferido
SECT0668	-	Indeferido
SECT0716	-	Indeferido
SECT0796	-	Deferido – nota 0,5 (antes era 0)
SECT0840	Indeferido	Indeferido
SECT0893	-	Deferido – nota 1,0 (antes era 0,75)
SECT0903	Indeferido	Deferido – nota 1,0 (antes era 0,5)
SECT0909	-	Indeferido
SECT1027	Indeferido	-
SECT1041	-	Deferido – nota 2,25 (antes era 0,75)
SECT1085	-	Deferido – nota 1,5 (antes era 1,0)

II - Apurando-se as notas obtidas, a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** apresenta o Resultado final dos candidatos por cargo:

a) CANDIDATOS APROVADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Resultado do Processo seletivo simplificado de seleção para contratação temporária de
Professores Docente I, Docente II e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis,
em ordem de classificação

CARGO: DOCENTE I

ÁREA: DOCENTE I

CLASS	CANDIDATO	DEFICIENTE	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍCULO FICHA	TOTAL PONTOS
1	KELY REJANE ALVES	Não	SECT0145	30/12/1983	7	2	9
2	ANDRÉIA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	Não	SECT1041	04/10/1974	6	2,25	8,25
3	MARLA SANTOS GARCIA	Não	SECT0028	01/06/1981	6	2,25	8,25
4	CARLA FERNANDA PEREIRA	Não	SECT0353	19/01/1978	6,5	1,75	8,25
5	ANGELITA SILVA BARBOSA	Não	SECT0999	14/02/1988	7	1,25	8,25
6	FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Não	SECT0271	22/01/1970	6	2	8
7	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	Não	SECT0478	10/11/1971	6	2	8
8	VÂNIA FERREIRA DE LIMA	Não	SECT0067	24/05/1958	7	1	8
9	MÁRCIA BARIONI ESCOBAR	Não	SECT0584	27/05/1963	7	1	8
10	ALESSANDRA DA SILVA DIAS DE SOUZA	Não	SECT0728	21/02/1976	7	1	8
11	JONATHA COSTA DUARTE DA SILVA	Não	SECT0336	30/05/1989	7	1	8
12	JAMILY ALMEIDA DA SILVA	Não	SECT0661	20/02/1977	6	1,75	7,75
13	DIRCELENE LUIZ FERREIRA	Não	SECT0151	13/08/1971	6,5	1,25	7,75
14	LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA	Não	SECT0395	12/05/1959	5,5	2	7,5
15	MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA	Não	SECT1083	06/01/1965	6	1,5	7,5
16	ENEDINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Não	SECT0510	11/05/1976	6	1,5	7,5
17	CHARLENE DE FÁTIMA ROCHA NEIVA	Não	SECT0724	23/01/1982	6	1,5	7,5
18	EMMILI CRISTINI ANICETO DA SILVA	Não	SECT0182	03/05/1988	6	1,5	7,5
19	CLAUDIA MARIA DE SOUZA E SILVA	Não	SECT0196	12/06/1965	6,5	1	7,5
20	CELMA APARECIDA ANTONIO	Não	SECT0181	14/02/1970	6,5	1	7,5
21	CLAUDIA BARRA DE SOUZA E SILVA	Não	SECT0785	27/03/1970	6,5	1	7,5
22	ALCIONE MOREIRA GONÇALVES	Não	SECT0294	24/01/1978	6,5	1	7,5
23	SILVANA DA SILVA PIRES	Não	SECT1022	12/10/1978	6,5	1	7,5
24	MARIA LUÍSA MOURA CABRAL	Não	SECT0715	21/06/1984	6,5	1	7,5
25	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO N.	Não	SECT0034	07/01/1949	5	2,25	7,25
26	ANA BEATRIZ PONTES DA SILVA SOUZA	Não	SECT0708	06/07/1965	5,5	1,75	7,25
27	ALESSANDRA GARCIA	Não	SECT0061	14/05/1978	5,5	1,75	7,25
28	DAIANA CARLOS RIBEIRO	Não	SECT0016	28/07/1981	6	1,25	7,25
29	BIANCA NELIS NEVES	Não	SECT0256	29/11/1983	6	1,25	7,25
30	ANGELA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	Não	SECT0184	30/01/1980	6,5	0,75	7,25
31	MERE ELEN RODRIGUES DE SOUZA CORRÊA	Não	SECT0924	20/12/1975	5	2	7

32	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA MEIRA	Não	SECT0230	15/11/1966	5,5	1,5	7
33	FABIANA RAMOS	Não	SECT0402	12/07/1974	5,5	1,5	7
34	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	Não	SECT0522	24/11/1977	5,5	1,5	7
35	CHRISTIANE APARECIDA MARTINS MAIA	Não	SECT0265	01/11/1978	5,5	1,5	7
36	HELENICE DO NASCIMENTO CARMO MELO	Não	SECT0048	26/03/1979	5,5	1,5	7
37	LUCIANE DE LEÃO TAVARES	Não	SECT0085	16/02/1974	6	1	7
38	SANDRA HELENA PINHEIRO VITORINO	Não	SECT0677	27/09/1974	6	1	7
39	WALESKA DA SILVA PEREIRA	Não	SECT0611	02/12/1975	6	1	7
40	ALINE SILVA DE PAIVA	Não	SECT0460	06/08/1978	6	1	7
41	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA	Não	SECT0468	19/03/1982	6	1	7
42	ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO	Não	SECT0578	12/07/1983	6	1	7
43	LILIANE APARECIDA DA SILVA ÁVILA	Não	SECT1003	03/06/1987	6	1	7
44	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA DE FARIA	Não	SECT0848	18/09/1976	6,5	0,5	7
45	DAIANE NASCIMENTO MOREIRA	Não	SECT0317	20/05/1988	6,5	0,5	7
46	ALINE LEMOS FERREIRA	Não	SECT0502	08/09/1981	7	0	7
47	JACQUELINE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0378	04/05/1983	4,5	2,25	6,75
48	TÂNIA REGINA SANTOS DE AZEVEDO	Não	SECT0548	11/07/1964	5	1,75	6,75
49	GABIANE SILVA BRANDÃO	Não	SECT0041	20/12/1977	5	1,75	6,75
50	RAQUEL DIAS ALCANTARA	Não	SECT0097	02/04/1983	5	1,75	6,75
51	RITA LIMA H. LUCAS BARBOSA	Não	SECT0152	15/07/1986	5,5	1,25	6,75
52	WILOU HUDSON PENHA	Não	SECT0107	18/06/1989	5,5	1,25	6,75
53	MARISOL APARECIDA J. B. G. OLIVEIRA	Não	SECT0568	18/06/1989	5,5	1,25	6,75
54	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	Não	SECT0161	17/07/1971	6	0,75	6,75
55	MICHELLY SATYRO PEREIRA	Não	SECT0480	27/04/1976	6	0,75	6,75
56	ANDRESA LINO DOMINGUES	Não	SECT0921	15/11/1980	6	0,75	6,75
57	MAYARA DA CONCEIÇÃO MENEZES	Não	SECT0011	18/09/1987	6	0,75	6,75
58	AMANDA NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Não	SECT0430	16/11/1989	6	0,75	6,75
59	ALVINA MACIEL SOARES	Não	SECT0020	09/05/1991	6	0,75	6,75
60	JULLIE ANNE DE OLIVEIRA BRITO	Não	SECT0159	01/12/1987	6,5	0,25	6,75
61	VALÉRIA DIAS DOS SANTOS	Não	SECT0693	25/10/1949	5	1,5	6,5
62	MARIA LUIZA DOS ANJOS	Não	SECT0006	02/03/1954	5	1,5	6,5
63	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Não	SECT0844	10/06/1971	5	1,5	6,5
64	ELIANA BRITO DAS NEVES GOMES	Não	SECT0014	18/07/1974	5	1,5	6,5
65	ALESSANDRA DUTRA BERTOLDO	Não	SECT1028	26/11/1976	5	1,5	6,5
66	SIRLENE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Não	SECT0624	31/08/1981	5	1,5	6,5
67	JAQUELINE MARIA MACHADO	Não	SECT0299	18/07/1986	5	1,5	6,5
68	ANGELA PEREIRA VALENTE	Não	SECT0261	10/12/1958	5,5	1	6,5

69	WALKYRIA DE AGOSTINO	Não	SECT0237	16/02/1964	5,5	1	6,5
70	MÁRCIA HELENA DA CRUZ QUINTILIANO	Não	SECT0340	09/11/1964	5,5	1	6,5
71	SANDRA D. PEREIRA GARCIA	Não	SECT0983	26/07/1972	5,5	1	6,5
72	DEISE KELLY MENDES DA SILVA	Não	SECT0804	02/02/1977	5,5	1	6,5
73	DIANA MARIANO DE MEDEIROS	Não	SECT0231	16/02/1978	5,5	1	6,5
74	SHIRLEY POLIDORO EUSTÁCIO	Não	SECT0410	09/11/1979	5,5	1	6,5
75	RAQUEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO DE	Não	SECT0064	31/01/1986	5,5	1	6,5
76	MARIA ALICE DOS SANTOS CORREIA BATISTA	Não	SECT0208	12/05/1969	6	0,5	6,5
77	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	Não	SECT0001	04/06/1973	6	0,5	6,5
78	CÉLIA DOMINGOS PEREIRA	Não	SECT0326	24/12/1973	6	0,5	6,5
79	PERLA DA SILVA SILVEIRA	Não	SECT0116	14/08/1974	6	0,5	6,5
80	CARLA SABINO DE ANDRADE ROSA	Não	SECT0474	23/02/1975	6	0,5	6,5
81	SÔNIA DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0321	06/07/1975	6	0,5	6,5
82	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Sim	SECT0012	04/06/1976	6	0,5	6,5
83	THAYGA AUDAY DA ROSA	Não	SECT1082	17/10/1984	6	0,5	6,5
84	MICHELE DAS NEVES OLIVEIRA	Não	SECT0295	19/06/1985	6	0,5	6,5
85	PRISCILLA DE SOUZA JARDIM LEONE	Não	SECT0796	14/06/1987	6	0,5	6,5
86	GREICE KELLY VILLANOVA DA SILVA	Não	SECT0477	05/02/1992	6	0,5	6,5
87	JOCENI VIEIRA SERPA LEANDRO	Não	SECT1066	02/05/1965	6,5	0	6,5
88	EDILENE PEIXOTO CÂNDIDO SOARES	Não	SECT1016	11/01/1980	6,5	0	6,5
89	ADRIANA DE MOURA VIDAL	Não	SECT0470	07/01/1991	6,5	0	6,5
90	MELANIE NASCIMENTO REBELO DA SILVA	Não	SECT0428	13/06/1995	6,5	0	6,5
91	MARCIA ROCHA DA FONSECA	Não	SECT0017	23/06/1966	4,5	1,75	6,25
92	ROSILANE DA SILVA PEREIRA SOARES	Não	SECT0045	09/02/1971	4,5	1,75	6,25
93	ROSELENE TOSTA DA SILVA	Não	SECT0276	08/08/1978	4,5	1,75	6,25
94	MARIA MADALENA OLIVEIRA DA SILVA	Não	SECT0066	26/08/1958	5	1,25	6,25
95	ILMA MARIA DE SOUZA	Não	SECT0245	30/01/1962	5	1,25	6,25
96	TATIANA RAMOS DE OLIVEIRA	Não	SECT0308	13/07/1975	5	1,25	6,25
97	LUCIMAR CARDOSO DE SANT'ANA BIZARRO	Não	SECT0434	05/06/1964	5,5	0,75	6,25
98	CLÁUDIA SILVA SOUZA ROCHA	Não	SECT0096	13/05/1979	5,5	0,75	6,25
99	ALINE DA NÓBREGA BRAZ	Não	SECT0750	08/09/1980	5,5	0,75	6,25
100	CAMILA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	Não	SECT0473	04/08/1981	5,5	0,75	6,25
101	ELAINE CRISTINA FERREIRA LEOPOLDINO	Não	SECT0174	05/03/1982	5,5	0,75	6,25
102	IGOR NEGREIRO DOMINGOS	Não	SECT0123	25/03/1987	5,5	0,75	6,25
103	THAMIRIS ALBERTO ALVES	Não	SECT1035	25/06/1990	5,5	0,75	6,25
104	PATRÍCIA GONÇALVES FERREIRA FIDALGO	Não	SECT0310	28/03/1977	6	0,25	6,25
105	DIRLENE ALVES ESTEVÃO	Não	SECT0206	10/06/1980	6	0,25	6,25

106	ANA PAULA MARTINS NUNES VIEIRA	Não	SECT0219	23/06/1980	6	0,25	6,25
107	ANA CAROLINA SIMÕES RAMOS	Não	SECT0534	10/11/1987	6	0,25	6,25
108	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	Não	SECT0054	24/10/1959	4	2	6
109	JEANE CAETANO DOS SANTOS	Não	SECT0129	20/12/1977	4	2	6
110	DANIELLE DUCA GOMES	Não	SECT0714	01/10/1984	4	2	6
111	MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	Não	SECT0134	01/06/1964	4,5	1,5	6
112	ROSANE DOS REIS LUIZ	Não	SECT0354	14/11/1971	4,5	1,5	6
113	MARIA HELENA MACHADO CAETANO	Não	SECT0070	29/04/1972	4,5	1,5	6
114	RENATA DOS SANTOS PEREIRA BONINO	Não	SECT0285	30/11/1972	4,5	1,5	6
115	ALINE PEREIRA MELO	Não	SECT0032	15/02/1980	4,5	1,5	6
116	INDIRA INDA	Não	SECT0974	17/06/1988	4,5	1,5	6
117	MÁRCIA CRISTINA GOMES PEREIRA	Não	SECT0792	30/04/1965	5	1	6
118	MARGARETE ROCHA DE SOUZA	Não	SECT0333	06/10/1975	5	1	6
119	GLAUCIA GERMANO AUGUSTO	Não	SECT0009	01/07/1978	5	1	6
120	ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA	Não	SECT0609	10/09/1981	5	1	6
121	VIVIANE TREVA DE ARAÚJO LEAL	Não	SECT0157	01/03/1982	5	1	6
122	ANGELA LEITE LOPES	Não	SECT0727	07/06/1982	5	1	6
123	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Não	SECT0382	20/08/1983	5	1	6
124	ERICA RAIMUNDO LACERDA	Não	SECT0366	27/05/1992	5	1	6
125	MARIA MARCILENE DE OLIVEIRA FONSECA REIS	Não	SECT0098	22/04/1969	5,5	0,5	6
126	MICHELE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0953	08/07/1978	5,5	0,5	6
127	DAILANE ALVES ESTEVÃO	Não	SECT0238	22/07/1979	5,5	0,5	6
128	KARINE DE OLIVEIRA PIRES SOARES	Não	SECT0858	29/08/1987	5,5	0,5	6
129	FABIANA CARNEIRO DE AZEVEDO LIMA	Não	SECT0019	27/07/1978	6	0	6
130	KATIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS	Não	SECT0197	01/12/1981	6	0	6
131	JULIANA PINHEIRO DE MELLO	Não	SECT1040	30/01/1982	6	0	6
132	INGRID CHRISOSTOMO CABRAL	Não	SECT0424	15/10/1991	6	0	6
133	DÉBORA NAZARETH CAMACHO	Não	SECT0433	29/11/1993	6	0	6
134	TAYENE HELLEN DE PAULA	Não	SECT0657	10/09/1994	6	0	6
135	LARISSA GARCIA LEOPOLDINO	Não	SECT0347	30/05/1995	6	0	6
136	ELIANA MARQUES ALVES	Não	SECT0488	07/02/1955	4	1,75	5,75
137	JANINE DE SOUZA MACHADO	Não	SECT0960	03/10/1978	4	1,75	5,75
138	NIRA DOS SANTOS VIVIANI VARGAS	Não	SECT0824	15/06/1960	4,5	1,25	5,75
139	CÂNDIDA CRISTINA FRANCA SANTOS DA	Não	SECT0290	17/11/1971	4,5	1,25	5,75
140	FABIANNE TENÓRIO DE AZEVEDO RODRIGUES	Não	SECT0033	18/04/1981	4,5	1,25	5,75
141	SUELEN SILVEIRA DAMASCENO	Não	SECT0243	06/01/1986	4,5	1,25	5,75

142	MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	Sim	SECT0912	12/09/1949	5	0,75	5,75
143	LUCINÉIA DE SÁ OLIVEIRA	Não	SECT0029	28/09/1983	5	0,75	5,75
144	MILENA DOS SANTOS FERREIRA BARROS	Não	SECT0600	20/07/1984	5	0,75	5,75
145	JOSIANE SILVESTRE	Não	SECT0056	12/06/1986	5	0,75	5,75
146	ROSILENE SOARES DO NASCIMENTO	Não	SECT0418	06/04/1992	5	0,75	5,75
147	ANA AMÉLIA MOREIRA	Não	SECT0218	20/02/1972	5,5	0,25	5,75
148	LOURENÇO DE CARVALHO FILHO	Não	SECT0319	21/06/1975	5,5	0,25	5,75
149	PAULA MALVÃO DE AZEVEDO	Não	SECT0670	11/01/1988	5,5	0,25	5,75
150	RENATA SORAYA LEMOS DA MATTÁ LIMA	Não	SECT0269	14/12/1975	4	1,5	5,5
151	ROSILDA DA SILVA DUARTE	Não	SECT0703	29/03/1977	4	1,5	5,5
152	SARA MOTTA PINHEIRO	Não	SECT0567	18/05/1983	4	1,5	5,5
153	TEREZINHA HOFSTEEDE	Não	SECT0073	30/09/1955	4,5	1	5,5
154	ALDA REGINA LUZ	Não	SECT0314	04/08/1960	4,5	1	5,5
155	CLAUDIA PIMENTA DE OLIVEIRA	Não	SECT0170	09/03/1964	4,5	1	5,5
156	ELAINE CRISTINA DE SOUZA AGUIAR	Não	SECT0287	18/06/1977	4,5	1	5,5
157	VANDERLÉIA APARECIDA DE PAULA	Não	SECT0733	12/10/1977	4,5	1	5,5
158	ANA PAULA SOARES	Não	SECT0851	28/01/1979	4,5	1	5,5
159	CRISTIANE DE ARAUJO SEIXAS AGUIAR	Não	SECT0374	14/05/1984	4,5	1	5,5
160	TATIANE MEIRA DE ALMEIDA	Não	SECT0523	25/10/1987	4,5	1	5,5
161	GLEICE MARIA SOARES DA ROSA	Não	SECT0909	05/08/1968	5	0,5	5,5
162	KÁTIA FRANCENYE DE SOUZA	Não	SECT0507	20/04/1975	5	0,5	5,5
163	MARCELENE MOREIRA GONÇALVES	Não	SECT0035	21/04/1975	5	0,5	5,5
164	VANIA GOUVEIA CELESTINO	Não	SECT0963	21/10/1977	5	0,5	5,5
165	CARLA DE SOUZA BREVES	Não	SECT0222	12/05/1978	5	0,5	5,5
166	CAMILA PIMENTA FERREIRA RAMOS	Não	SECT0242	13/05/1982	5	0,5	5,5
167	PATRÍCIA DE SOUZA MACIEL	Não	SECT0674	03/11/1983	5	0,5	5,5
168	MEYRIELLEN DA CUNHA CLAUDINO	Não	SECT0122	12/03/1985	5	0,5	5,5
169	MARY HELEN SOUZA DA SILVA	Não	SECT0119	21/12/1986	5	0,5	5,5
170	CLÁUDIA NUNES DE OLIVEIRA	Não	SECT0621	26/08/1967	5,5	0	5,5
171	ANTONIA FRANCISCA MOREIRA	Não	SECT0212	28/02/1976	5,5	0	5,5
172	CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CORRÊA	Não	SECT1024	20/08/1976	5,5	0	5,5
173	ELIZIANE DE AZEVEDO	Não	SECT1096	11/03/1977	5,5	0	5,5
174	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	Não	SECT0379	18/09/1978	5,5	0	5,5
175	ANA PAULA FURTADO VIEIRA	Não	SECT0345	09/06/1992	5,5	0	5,5
176	RAFAELA RODRIGUES CORREA	Não	SECT0744	03/07/1992	5,5	0	5,5
177	ONA MEYR JACOB	Não	SECT0466	31/10/1992	5,5	0	5,5
178	SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT	Não	SECT0668	19/08/1984	4	1,25	5,25
179	CRISTIANE DUARTE PEREIRA	Não	SECT0260	20/04/1981	4,5	0,75	5,25
180	GABRIELA PIRES FERREIRA	Não	SECT0702	22/04/1988	4,5	0,75	5,25

181	ANA APARECIDA DE CARVALHO	Não	SECT0788	18/09/1966	5	0,25	5,25
182	ELIANA APARECIDA GOMES	Não	SECT0364	05/03/1979	5	0,25	5,25
183	SANDRA HELENA DE ALMEIDA DA SILVA	Não	SECT0444	06/09/1963	4	1	5
184	SIMONE APARECIDA RODRIGUES SCHETINI	Não	SECT0059	18/12/1966	4	1	5
185	ESMERALDA DE CASSIA NOGUEIRA	Não	SECT0499	04/11/1967	4	1	5
186	CLAUDIA SOARES GLÓRIA	Não	SECT0346	10/06/1968	4	1	5
187	ZÉLIA MARIA COSTA RODRIGUES DA	Não	SECT1080	14/01/1969	4	1	5
188	MARCIA MATOS AMARAL DA SILVA	Não	SECT0201	27/10/1969	4	1	5
189	CECÍLIA MARIA TAVARES DE SOUZA	Não	SECT0167	18/02/1970	4	1	5
190	KENNYA DE SOUZA NOGUEIRA DUARTE	Não	SECT0571	05/05/1971	4	1	5
191	SIMONE DA LUZ LEAL	Não	SECT1044	16/02/1974	4	1	5
192	ROBERTA CRISTINA DO NASCIMENTO	Não	SECT0726	08/01/1977	4	1	5
193	HELENICE ROCHA PAPOULIAS	Não	SECT0408	13/07/1977	4	1	5
194	ROSIMAR SANTOS DA SILVA	Não	SECT0275	08/11/1977	4	1	5
195	DANIELLE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0047	29/11/1977	4	1	5
196	JANAINA TEODORO AGUIAR DA SILVA	Não	SECT0525	05/03/1978	4	1	5
197	MAÍSA JACOB MALVÃO	Não	SECT0859	05/10/1978	4	1	5
198	FABRÍCIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES	Não	SECT0131	10/02/1979	4	1	5
199	ETIENE APARECIDA CORREIA VITÓRIO	Não	SECT0837	25/05/1979	4	1	5
200	AMANDA MOREIRA DA SILVA	Não	SECT0800	06/12/1980	4	1	5
201	VIVIANE DE OLIVEIRA	Não	SECT0249	30/09/1981	4	1	5
202	EMMANUELLE TORRES PAULA	Não	SECT0526	29/02/1984	4	1	5
203	MARCIA RETAMIRO DA SILVA	Não	SECT0112	06/03/1977	4,5	0,5	5
204	ANA CAROLINA ALMEIDA DIAS	Não	SECT0807	28/10/1982	4,5	0,5	5
205	GISELE RODRIGUES PIRES FONSECA	Não	SECT0160	21/12/1990	4,5	0,5	5
206	LILIA MOREIRA FERREIRA	Não	SECT0549	19/07/1949	5	0	5
207	MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDE	Não	SECT1010	02/04/1964	5	0	5
208	LILIANE SOUZA	Não	SECT0398	20/03/1969	5	0	5
209	DORACI DOS SANTOS FERREIRA	Não	SECT0616	11/11/1971	5	0	5
210	LUCIENE CONCEIÇÃO BRAGA DA SILVA	Não	SECT0737	12/09/1977	5	0	5
211	LÚCIA HELENA DOS SANTOS FRAGA	Não	SECT0368	08/05/1978	5	0	5
212	MARCELA BEZERRA CAMPOS	Não	SECT0471	11/05/1981	5	0	5
213	ANA PAULA DANTAS VIEIRA	Não	SECT0281	14/11/1981	5	0	5
214	ALESSANDRA GOMES DE LIMA	Não	SECT0075	29/12/1984	5	0	5
215	ELAINE DA CONCEIÇÃO CARVALHO MENEZES	Não	SECT1021	17/11/1985	5	0	5
216	MARCELA REIS CANANÉA FARIAS	Não	SECT0746	18/02/1987	5	0	5

217	FERNANDA HONORATO MOREIRA	Não	SECT0088	26/04/1989	5	0	5
218	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO	Não	SECT0512	14/03/1991	5	0	5
219	ISÁIRA FRANCISCO DA SILVA	Não	SECT0945	06/04/1992	5	0	5
220	IANE DO NASCIMENTO POLIDÓRIO	Não	SECT0454	29/07/1994	5	0	5
221	CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO SALESSILVA	Não	SECT0514	12/12/1966	4	0,75	4,75
222	ANDRÉIA REIS BARRA	Não	SECT0141	10/04/1969	4	0,75	4,75
223	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	Não	SECT0606	20/04/1971	4	0,75	4,75
224	MARIA INÊS DOS SANTOS MENDES	Não	SECT0036	13/03/1973	4	0,75	4,75
225	CARMEN VERONICA DA SILVA GONÇALVES	Não	SECT0646	29/03/1973	4	0,75	4,75
226	ROSANA RIBEIRO	Não	SECT0868	20/05/1987	4	0,75	4,75
227	FABIANA CARLA DO NASCIMENTO	Não	SECT0257	26/08/1987	4	0,75	4,75
228	MARIANA DE AMORIM BASTOS MARTINS SILVA	Não	SECT0100	22/11/1987	4	0,75	4,75
229	DAYANA DE OLIVEIRA FERREIRA SOARES	Não	SECT0732	02/06/1988	4	0,75	4,75
230	GESIELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	Sim	SECT0540	08/07/1987	4,5	0,25	4,75
231	MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	SECT0194	10/10/1988	4,5	0,25	4,75
232	CARIANA DE SÔUSA SILVA	Não	SECT1051	09/03/1989	4,5	0,25	4,75
233	ALLAN DE CARVALHO RODRIGUES	Não	SECT0482	04/05/1990	4,5	0,25	4,75
234	THAÍ S CARNEIRO DE ARAÚJO	Não	SECT0280	27/10/1992	4,5	0,25	4,75
235	HAYNA REIS DE SOUZA	Não	SECT0411	20/01/1993	4,5	0,25	4,75
236	LÍLIA MARIA DE SOUZA AGUIAR	Não	SECT1005	04/05/1966	4	0,5	4,5
237	ELIANE SILVA DE SOUSA	Não	SECT0599	19/06/1966	4	0,5	4,5
238	ANDRÉIA MACHADO ELIAS	Não	SECT0529	22/06/1971	4	0,5	4,5
239	ANGELICA VALÉRIA DE CASTRO BAPTISTA DE	Não	SECT0057	18/10/1972	4	0,5	4,5
240	ELISÂNGELA PEREIRA DIOGO	Não	SECT0015	21/06/1976	4	0,5	4,5
241	VIVIANE PAULA DE ALMEIDA	Não	SECT0406	17/02/1980	4	0,5	4,5
242	TATIANI MAESSE FREITAS DA SILVA	Não	SECT0095	30/07/1980	4	0,5	4,5
243	CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	Não	SECT0835	15/05/1985	4	0,5	4,5
244	CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA JORGE	Não	SECT0557	13/08/1985	4	0,5	4,5
245	MARIANA DIAS DOS SANTOS RIBEIRO	Não	SECT1052	07/11/1985	4	0,5	4,5
246	HELENA BARROZO MOREIRA	Não	SECT0244	11/12/1989	4	0,5	4,5
247	PAOLA DA SILVA	Não	SECT0956	22/08/1990	4	0,5	4,5
248	BRUNA FELIX BEZERRA DA SILVA	Não	SECT0810	07/03/1991	4	0,5	4,5
249	LÍDIA AURELINA DE OLIVEIRA LOUREIRO DE	Não	SECT0866	09/11/1962	4,5	0	4,5
250	ROSANGELA BORGES DE MORAES SILVA	Não	SECT0647	11/05/1968	4,5	0	4,5
251	PAULINA RILDA DO NASCIMENTO	Não	SECT0136	08/08/1968	4,5	0	4,5
252	MICHELLE PLÁCIDO	Não	SECT0823	18/11/1972	4,5	0	4,5

253	DEUZA MATOS	Não	SECT0846	24/10/1974	4,5	0	4,5
254	CINTIA FELISMINA BISPO	Não	SECT0570	21/04/1980	4,5	0	4,5
255	RAFAELA VIDAL DE OLIVEIRA FERNANDES	Não	SECT0619	22/11/1982	4,5	0	4,5
256	CLÁUDIA BARBOSA PORTELA DE OLIVEIRA	Não	SECT0615	28/04/1987	4,5	0	4,5
257	THALITA MÁRCIA CHRISPIM BAHIA	Não	SECT1067	19/08/1987	4,5	0	4,5
258	JULIANA DIAS DA ROCHA	Não	SECT0672	07/08/1989	4,5	0	4,5
259	NÚBIA FERNANDES BENTO LOURENÇO	Não	SECT0422	15/02/1990	4,5	0	4,5
260	WANESSA APARECIDA ANTONIO DOS REIS	Não	SECT0166	12/10/1990	4,5	0	4,5
261	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	Não	SECT0442	23/10/1992	4,5	0	4,5
262	ROSE MEIRE DOS SANTOS	Não	SECT0118	12/09/1966	4	0,25	4,25
263	MÁRCIA ROSA HONORATO RIBEIRO	Não	SECT0102	23/08/1972	4	0,25	4,25
264	ANDRÉIA APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Não	SECT0817	13/09/1973	4	0,25	4,25
265	ANDRÉIA TREVA BRAGA	Não	SECT0089	09/04/1986	4	0,25	4,25
266	PRISCILA RODRIGUES CELESTINO SILVA	Não	SECT0838	16/11/1986	4	0,25	4,25
267	CAROLINE FONSECA CHAVES	Não	SECT0391	06/12/1987	4	0,25	4,25
268	PRISCILA IZIDRO FERREIRA	Não	SECT0783	28/12/1990	4	0,25	4,25
269	TAMIRES JULIANO FERNANDES	Não	SECT0111	12/04/1992	4	0,25	4,25
270	KELLY MARIANO DIOGO ALVES	Não	SECT0358	28/04/1992	4	0,25	4,25
271	THAIS DO NASCIMENTO COSTA	Não	SECT0761	07/02/1994	4	0,25	4,25
272	REGINA DALVA DE ALMEIDA	Não	SECT1059	22/01/1958	4	0	4
273	TEREZINHA CAMPOS BARBOSA	Não	SECT1018	19/12/1964	4	0	4
274	SHIRLEY PAULA DE ALMEIDA	Não	SECT0951	23/01/1965	4	0	4
275	MÁRCIA CRISTINA DO COUTO RODRIGUES	Não	SECT0216	25/04/1969	4	0	4
276	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	Não	SECT0289	12/12/1969	4	0	4
277	LUCIANA SANTOS SOARES CUNHA	Não	SECT0759	14/09/1970	4	0	4
278	CLAUDIA CABRAL SOARES	Não	SECT0384	13/01/1976	4	0	4
279	MARIA LÚCIA PEREIRA MARABOTTI	Não	SECT0258	26/02/1977	4	0	4
280	LÍLIAN RODRIGUES MACHADO	Não	SECT0890	01/09/1977	4	0	4
281	KARINE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Não	SECT0997	02/03/1987	4	0	4
282	CÍCERA SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	Não	SECT0949	21/05/1987	4	0	4
283	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	Não	SECT1032	16/10/1987	4	0	4
284	DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	Sim	SECT0329	29/10/1987	4	0	4
285	JÉSSICA NASCIMENTO DE PAULA	Não	SECT0566	16/05/1988	4	0	4
286	DANDARA PEREIRA	Não	SECT0220	07/12/1990	4	0	4
287	VANESSA FOLGOSA PLÁCIDO	Não	SECT0762	30/05/1992	4	0	4
288	JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	Não	SECT1009	01/03/1993	4	0	4
289	ALINE CRISTINA GUIA DA SILVA	Não	SECT0758	23/05/1993	4	0	4
290	ALINE DE SOUZA CELESTINO	Não	SECT1030	22/01/1994	4	0	4

291	SAMARA ROSA DE MORAES	Não	SECT0864	09/06/1994	4	0	4
292	VIVIANE RODRIGUES DE BRAZ COUTINHO	Não	SECT0962	28/12/1994	4	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Resultado do Processo seletivo simplificado de seleção para contratação temporária de
Professores Docente I, Docente II e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis,
em ordem de classificação

CARGO: DOCENTE I

ÁREA: DOCENTE I

CLASS	CANDIDATO	DEFICIENTE	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍCULO FICHA	TOTAL PONTOS
1	FABIANA NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO	Sim	SECT0012	04/06/1976	6	0,5	6,5
2	MAGNO PINTO DE OLIVEIRA	Sim	SECT0912	12/09/1949	5	0,75	5,75
3	GESIELE DE OLIVEIRA MESQUITA DA CRUZ	Sim	SECT0540	08/07/1987	4,5	0,25	4,75
4	DIONATAN CARDOSO NASCIMENTO	Sim	SECT0329	29/10/1987	4	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Resultado do Processo seletivo simplificado de seleção para contratação temporária de
Professores Docente I, Docente II e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis,
em ordem de classificação

CARGO: DOCENTE II

ÁREA: ARTES

CLASS	CANDIDATO	DEFICIENTE	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍCULO FICHA	TOTAL PONTOS
1	ÁUREA MARIA SAMPAIO DE SIQUEIRA	Não	SECT0686	05/04/1972	6	1,5	7,5
2	MARIA FRANCISCA DA COSTA	Não	SECT0259	24/03/1969	6,5	1	7,5
3	SELE GARCIA TEODORO	Não	SECT0309	22/10/1985	6,5	0,75	7,25
4	RENATA FIGUEIREDO DE CASTRO DECO	Não	SECT1068	31/10/1989	6,5	0,25	6,75
5	DAVID ALMEIDA PEDROSA	Não	SECT0941	16/12/1983	6	0,5	6,5
6	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	Não	SECT1071	09/08/1988	6	0,25	6,25
7	SANDRA MARIA DA SILVA ESOBDA	Não	SECT0721	22/09/1957	4	2	6
8	RITA CÉLIA BRAGA DA ROCHA	Não	SECT0713	12/07/1953	4	1,5	5,5
9	DAISY CONSTANTINO FONSECA DE AGUIAR	Não	SECT0975	06/02/1965	4	1,5	5,5
10	MORGANO MALDONADO DE SOUZA	Não	SECT0573	14/06/1988	4,5	0,75	5,25
11	FELIPE AVELAR SINISCALCHI	Não	SECT1006	13/04/1984	4	0,5	4,5
12	LILIAN DE OLIVEIRA SOUZA ESPÍRITO SANTO	Não	SECT0839	13/07/1976	4	0,25	4,25

ÁREA: CIÊNCIAS

1	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA BEZUSKI	Não	SECT0700	21/09/1979	7	1,25	8,25
2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	Não	SECT0211	11/01/1976	6,5	1,5	8
3	ALCIONE DA SILVA LEOCÁDIO	Não	SECT0641	26/06/1977	6,5	1,5	8
4	RAFAELA CHRISTINE DE OLIVEIRA DA SILVA	Não	SECT1056	27/09/1983	6,5	1	7,5
5	AMANDA TELES FACCO	Não	SECT0071	07/02/1984	5,5	1,5	7

6	MONICA PEREIRA GOMES LOPES	Não	SECT0252	19/05/1970	6	1	7
7	ISABELA BEZERRA LIBERAL	Não	SECT0508	06/07/1984	6,5	0,5	7
8	MIRIAN DE FREITAS REIS	Não	SECT0628	04/02/1987	6,5	0,5	7
9	LARISSA DA ROCHA VIEIRA	Não	SECT0448	22/12/1987	6,5	0,25	6,75
10	MARISTELA SOUZA DE QUEIROZ	Não	SECT0542	10/03/1980	5	1,5	6,5
11	JULIANA DUARTE DA COSTA	Não	SECT0772	26/06/1977	6	0,5	6,5
12	IZABELA GOMES SCHELS	Não	SECT0860	20/09/1983	6	0,5	6,5
13	MÁRCIA CRISTINA DE ASSUMPCÃO	Não	SECT1069	31/07/1970	6,5	0	6,5
14	CAROLINA CORRÊA	Não	SECT1086	09/04/1986	6,5	0	6,5
15	LUIZ AUGUSTO MARQUES FARIA	Não	SECT0255	10/05/1983	6	0,25	6,25
16	ANA PAULA GOMES DE SOUZA	Não	SECT0268	03/04/1987	6	0,25	6,25
17	DAISY BRAZ VELLUDO	Não	SECT0021	03/11/1980	4	2	6
18	GILBERTO DE ABREU CARNEIRO	Não	SECT1097	07/08/1964	5	1	6
19	MARIANA RODRIGUES PLÁCIDO	Não	SECT1000	27/02/1984	5	1	6
20	CÁSSIA TEIXEIRA COSTA MATTOS	Não	SECT0886	21/02/1982	5,5	0,5	6
21	BIANKA MARTINS SIMÕES SILVA	Não	SECT0082	03/03/1979	6	0	6
22	DAYANA D'ARC CARLOS	Não	SECT0296	30/01/1978	4,5	1	5,5
23	KELLY CRISTINA LIMA MORAES	Não	SECT0587	27/03/1974	5	0,5	5,5
24	TATIANA ALVES	Não	SECT0555	10/08/1981	5	0,5	5,5
25	PATRÍCIA LINO DE OLIVEIRA	Não	SECT0598	24/12/1983	5,5	0	5,5
26	MAYARA DE FÁTIMA PIMENTA DA CUNHA	Não	SECT0856	13/05/1987	5,5	0	5,5
27	CINIRA MAIA SILVEIRA HORITA	Não	SECT0966	18/09/1958	4,5	0,75	5,25
28	LEILA MARIA PEREIRA	Não	SECT0228	22/02/1976	4,5	0,75	5,25
29	ALINE DA COSTA QUEIRÓS	Não	SECT0900	21/06/1978	4,5	0,75	5,25
30	TATIANA REIS CORRÊA	Não	SECT0315	24/05/1983	4	1	5
31	SHELEY CRISTINA BARBOSA MANOEL	Não	SECT1065	20/04/1985	4,5	0,5	5
32	APARECIDA MADALENA DA SILVA	Não	SECT0775	19/11/1969	5	0	5
33	RUAN FILIPE TORRES PENA	Não	SECT0635	11/04/1987	5	0	5
34	ANA CAROLINA DE ALMEIDA ALVES	Não	SECT0883	27/05/1987	4	0,75	4,75
35	LAÍS MOREIRA PEREIRA	Não	SECT0589	01/05/1988	4,5	0,25	4,75
36	ANA MARIA BRAGA SOUZA	Não	SECT0004	08/06/1961	4	0,5	4,5
37	KARITIANA DE SÔUSA SILVA	Não	SECT0923	18/05/1987	4	0,5	4,5
38	FERNANDA DE ANDRADE PALMEIRA	Não	SECT0736	13/03/1987	4	0,25	4,25
39	CAROLINNE SERAFIM DA SILVA	Não	SECT0819	30/08/1986	4	0	4

ÁREA: ED. FÍSICA

1	MIRELLA TERESA CRUTERRES SANTIAGO	Não	SECT0843	10/10/1978	6,5	1	7,5
2	VIVIANE BOLDDES BENSI	Não	SECT0620	23/11/1982	6,5	0,75	7,25
3	ALINE DE ALMEIDA PEREIRA	Não	SECT0766	29/07/1981	5	2	7
4	PATRICIA PEREIRA MOREIRA	Não	SECT0554	18/03/1985	6	1	7
5	PRISCILA SAUER PESSÔA	Não	SECT0457	26/10/1984	6,5	0,5	7

6	CACILDO SILVA JUNIOR	Não	SECT0682	01/09/1977	5,5	1,25	6,75
7	MARISE DE ALMEIDA RAMOS	Não	SECT0934	03/05/1984	6	0,75	6,75
8	RICARDO OLIVEIRA DA CRUZ	Não	SECT0655	07/06/1977	6,5	0,25	6,75
9	JOÃO PAULO NOGUEIRA CAMPOS	Não	SECT0906	25/10/1987	5,5	1	6,5
10	ROGÉRIO VARGAS PEREIRA	Não	SECT0643	10/07/1977	6	0,5	6,5
11	CARLA REGINA DOS SANTOS MIRANDA	Não	SECT0527	20/03/1979	6	0,5	6,5
12	JULIANA APARECIDA HIPÓLITO	Não	SECT0701	02/05/1984	6,5	0	6,5
13	RENAN LEMOS PACHECO	Não	SECT0845	21/10/1989	6,5	0	6,5
14	GIRLENE FERREIRA DA COSTA	Não	SECT0972	06/01/1987	6	0,25	6,25
15	FÁTIMA APARECIDA COLOMBIANO	Não	SECT0840	23/06/1956	4	2	6
16	CAIO MILAGRES TERRA	Não	SECT0709	26/06/1985	5	1	6
17	JONAS FIGUEIREDO AMORIM	Não	SECT0178	17/09/1984	6	0	6
18	DOM RICARDO AIDUKAITIS	Não	SECT0300	08/03/1989	5	0,75	5,75
19	ANDRÉLE RAMOS DA SILVA	Não	SECT0855	30/08/1988	5,5	0,25	5,75
20	CRISTINE MORAIS MONTEIRO	Não	SECT0253	18/12/1963	4	1,5	5,5
21	CLÉRIA MARTINS LINO E SILVA	Não	SECT0425	08/07/1976	4	1,5	5,5
22	ELIZANGELA ROSEMEIRE RAMOS DE F. LIMA	Não	SECT1015	20/08/1974	4,5	1	5,5
23	JOSÉ CLODOMIR MENDES CAVALCANTE	Não	SECT0791	17/07/1950	4	1	5
24	ALESSANDRA CRISTINA COSTA	Não	SECT0186	08/05/1980	4	1	5
25	BRUNO NUNES DA CONCEIÇÃO	Não	SECT0501	26/04/1985	4,5	0,5	5
26	RENATA RAIMUNDO LARA	Não	SECT0277	17/01/1981	5	0	5
27	TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Não	SECT0394	03/02/1980	4	0,75	4,75
28	JAQUELINE BRAZIL TEIXEIRA	Não	SECT0539	03/05/1982	4	0,5	4,5
29	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	Não	SECT0106	01/03/1978	4,5	0	4,5
30	VIVIAN BOLDES BENSI	Não	SECT0622	23/11/1982	4	0,25	4,25
31	MONIQUE NASCIMENTO DE ARAÚJO	Não	SECT0318	29/07/1986	4	0,25	4,25
32	JACQUELINE VIEGAS DA COSTA	Não	SECT0680	23/10/1970	4	0	4
33	PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA	Não	SECT1025	02/03/1980	4	0	4
34	GEANNE GOMES INÁCIO	Não	SECT0324	03/10/1985	4	0	4
35	AMANDA DE AZEVEDO CORREA	Não	SECT0323	07/05/1986	4	0	4
36	JULIANO MENDES ALBERTINI	Não	SECT0328	15/05/1987	4	0	4
37	JAMES SANT'ANA GOMES	Não	SECT0771	12/09/1987	4	0	4

ÁREA: ESPANHOL

1	ESTELA FERREIRA NETO	Não	SECT0939	16/08/1980	5,5	2	7,5
2	GISELLE ALMEIDA DA SILVA	Não	SECT0541	31/08/1984	5,5	2	7,5
3	ALINE FERNANDA PACHECO LOBO	Não	SECT0556	14/09/1977	5,5	1,5	7
4	LÚCIA ELESBÃO DE ARAÚJO PERES	Não	SECT0675	28/12/1965	6,5	0,5	7
5	ZENITE ELESBÃO TEDESQUI	Não	SECT0235	21/07/1964	4,5	1,5	6

6	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Não	SECT0998	01/01/1978	4,5	1,5	6
7	MÁRCIA ROCHA OLIVEIRA SANTANA	Não	SECT1100	11/05/1975	5,5	0	5,5
8	NILDA TEIXEIRA PEREIRA RABELLO	Não	SECT1081	09/01/1970	4,5	0,75	5,25
9	CAMILA FRANÇA NUNES	Não	SECT0782	21/04/1986	5	0	5
10	SLEMAN FERNANDES DA COSTA	Não	SECT0126	06/11/1981	4	0,75	4,75
11	DANIELI DA FONSECA FERREIRA	Não	SECT0490	30/12/1989	4	0,75	4,75
12	ANA CRISTINA MACHADO NASCIMENTO	Não	SECT0372	11/06/1964	4	0,5	4,5
13	VALDIRENE DOS SANTOS DIAZ	Não	SECT0897	20/10/1965	4,5	0	4,5
14	ALEXANDRE MONTARIA GOMES	Não	SECT0432	17/07/1984	4,5	0	4,5
15	MARCELA ADÃO SOARES	Não	SECT0850	13/08/1988	4	0,25	4,25
16	ANDRÉ LOPES PORTELA	Não	SECT0695	10/08/1979	4	0	4

ÁREA: GEOGRAFIA

1	MAURO GUILHERME DA SILVA	Não	SECT0559	24/05/1962	5,5	2	7,5
2	TATIANY LOPES DA SILVA	Não	SECT0195	24/03/1987	6,5	1	7,5
3	MILENA PAULA DE MELO	Não	SECT0988	30/07/1983	5,5	1,5	7
4	PAULA RODRIGUES MEJALANI	Não	SECT0404	27/02/1983	6	0,75	6,75
5	LUCIANA MACEDO BROLLO	Não	SECT0947	15/11/1975	5,5	1	6,5
6	ARIADNY ROSA DE JESUS LUIZ	Não	SECT0604	12/12/1987	6,5	0	6,5
7	IRENE CHADA RIBEIRO	Não	SECT0927	13/02/1989	6,5	0	6,5
8	JANAINA SILVA ALVES	Não	SECT0577	04/09/1974	4,5	1,5	6
9	CLAUDETE FERREIRA LEOPOLDINO	Não	SECT0175	11/07/1980	5	1	6
10	ELZA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Não	SECT0344	09/02/1958	4	1,5	5,5
11	CRISTIANE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0601	13/04/1977	4,5	1	5,5
12	MARIA CELESTE INÁCIO DE OLIVEIRA	Não	SECT1043	31/03/1960	5	0,5	5,5
13	TANIA MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE	Não	SECT0899	13/05/1962	4	1	5
14	MONIQUE CHESSA REIS	Não	SECT0369	14/06/1980	4	1	5
15	MARTHA AVELAR DE ALMEIDA RAMOS	Não	SECT1092	25/04/1984	4,5	0	4,5
16	ANA PAULA CORREA NOBREGA	Não	SECT0716	25/08/1973	4	0	4

ÁREA: HISTÓRIA

1	GUSTAVO CAMPOS VIEIRA	Não	SECT0946	27/02/1973	6,5	2	8,5
2	TATIANE SANT'ANA COELHO REIS	Não	SECT0214	26/07/1984	6	2	8
3	DIÁDINEY HELENA DE ALMEIDA	Não	SECT0574	01/06/1982	6,5	1,5	8
4	MARIA CRISTINA NEVES DE AZEVEDO	Não	SECT0808	10/12/1967	7	1	8
5	FELIPE DE SOUZA	Não	SECT0246	28/12/1979	7	0,75	7,75
6	ANDRÉIA SEIXAS DA SILVA	Não	SECT0273	07/11/1977	6	1,5	7,5
7	ISABEL INÁCIO DE OLIVEIRA	Não	SECT0381	07/07/1987	6,5	1	7,5
8	GABRIEL FREITAS RODRIGUES FERNANDES	Não	SECT0681	25/03/1988	7	0,25	7,25
9	JULIANA RAMOS PEREIRA	Não	SECT0971	29/10/1976	4,5	2,5	7
10	MARIA TERESA COSTA DA SILVA	Não	SECT0667	22/02/1963	6	1	7

11	CONSTANCIA SOARES DE PAULA	Não	SECT0645	29/07/1967	6	1	7
12	CHARLES SOUZA ESTODUTO	Não	SECT0893	13/06/1982	6	1	7
13	MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS	Não	SECT0221	22/11/1982	6	1	7
14	RICARDO LUIZ JONARD DE AGUIAR	Não	SECT0944	30/03/1988	7	0	7
15	DARIANA NOGUEIRA DE ABREU	Não	SECT0828	22/08/1989	7	0	7
16	PAULO ANDERSON DE BARROS SENNA	Não	SECT0961	22/03/1973	5,5	1,25	6,75
17	SAMANTHA VALÉRIO PARENTE SOUZA	Não	SECT0852	10/05/1982	5,5	1,25	6,75
18	GISLAINE DE PAULA SILVA	Não	SECT0320	14/05/1985	5,5	1,25	6,75
19	MICHELE HELENO PEIXOTO DA SILVA	Não	SECT1048	01/06/1977	5	1,5	6,5
20	NILSON AFFONSO DA SILVA	Não	SECT1093	31/12/1976	4,5	1,75	6,25
21	VERÔNICA MARIA DA SILVA RODRIGUES	Não	SECT0847	11/05/1978	5,5	0,75	6,25
22	ALEXANDRE DA SILVA CRISTIANO	Não	SECT0872	18/08/1985	6	0,25	6,25
23	JULIANA PEREIRA DE CARVALHO	Não	SECT0500	05/03/1985	4	2	6
24	FYLIPE RODRIGUES SILVA	Não	SECT0829	21/03/1983	4,5	1,5	6
25	PRISCILLA SILVA DE QUEIROZ	Não	SECT0114	17/04/1975	4,5	1	5,5
26	MARA DOS SANTOS FLAUSINO	Não	SECT1053	18/02/1982	5	0,5	5,5
27	L A U R A Z A M U N A VASCONCELLOS	Não	SECT0530	16/07/1982	5,5	0	5,5
28	MÁRCIA ESPÍNDOLA ABRAHÃO FERNANDES	Não	SECT0891	11/03/1961	5	0,25	5,25
29	CLÁUDIA MARIA DA SILVA MOREIRA DA	Não	SECT0511	30/08/1967	4	1	5
30	JOSÉ CARLOS ROCHA JUNIOR	Não	SECT1099	23/01/1986	4,5	0,25	4,75
31	JULIANA SANTOS DA SILVA COSTA SERRAZINE	Não	SECT0970	19/12/1986	4,5	0,25	4,75
32	JULIANA DE SOUZA PIMENTA	Não	SECT1074	23/06/1982	4,5	0	4,5
33	JOSÉ VALÉRIO DA CUNHA VILAS BOAS	Não	SECT0588	10/01/1976	4	0	4
34	CRISTIANE ESTARNECK TOLEDO BALTAZAR	Não	SECT0977	16/08/1985	4	0	4

ÁREA: INGLÊS

1	IVAN GALINDO MOURA FILHO	Não	SECT0535	10/04/1970	7	1	8
2	ELISANGELA MARIA PINHEIRO	Não	SECT0240	25/03/1975	6,5	1,25	7,75
3	MARILDA TEIXEIRA MAGALHÃES	Não	SECT0658	01/08/1962	6	1	7
4	KARINA RODRIGUES BAPTISTA GOMES	Não	SECT0818	10/07/1981	6	1	7
5	SANDRA KARINE DA SILVA CASTILHO	Não	SECT0908	04/12/1980	6,5	0,5	7
6	DANIELE CÁTIA FOLADOR	Não	SECT0441	27/11/1979	5,5	0,75	6,25
7	MÁRCIA MARIA CURVELLO STUDART	Não	SECT0370	17/05/1960	4	2	6
8	TATIANE GUIMARÃES DAS VIRGENS	Não	SECT0199	06/07/1986	5,5	0,5	6
9	ALEXANDRA DO NASCIMENTO THOMAZ DE	Não	SECT0914	18/09/1980	5,5	0	5,5
10	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	Não	SECT0279	12/09/1974	4	1	5
11	DALILA MAIA DA CRUZ	Não	SECT0948	14/04/1987	5	0	5
12	ABNER DOS SANTOS	Não	SECT0834	08/07/1975	4	0	4

ÁREA: MATEMÁTICA

1	MAURA FRANCIELI BETTO CARICCHIO	Não	SECT1042	26/12/1977	6	1,5	7,5
2	ISAÍAS PEREIRA MAIA JUNIOR	Não	SECT0915	17/11/1973	6,5	1	7,5
3	TÁBADA MARIA FARIAS DE SOUZA E SÁ	Não	SECT0651	12/02/1973	5,5	1	6,5
4	MANOEL COELHO DA SILVA NETO	Não	SECT0232	08/10/1967	4,5	1,5	6
5	JANIELE AGUIAR DA COSTA	Não	SECT0957	30/11/1976	4,5	1,5	6
6	GISELE KOSARCZUK ESPÍRITO SANTO	Não	SECT0712	09/02/1976	6	0	6
7	DAIANA DA SILVA LEITE	Não	SECT0706	09/02/1987	5	0,75	5,75
8	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	Não	SECT0563	12/12/1966	4	1,5	5,5
9	MARCO ANDRÉ LINDO MENDONÇA	Não	SECT0978	14/07/1968	4	1,5	5,5
10	ELAINE CRISTINA DA CUNHA NASCIMENTO	Não	SECT0236	30/08/1974	4	1,5	5,5
11	VERA LUCIA VIEIRA BORREGO	Não	SECT0132	12/07/1955	4,5	1	5,5
12	SONIA REGINA DE AGUIAR SARAIVA	Não	SECT1075	21/02/1962	4,5	1	5,5
13	ITACIARA GODOFREDO F. SOARES	Não	SECT0795	03/08/1982	4	1,25	5,25
14	JOSÉ MAURO CARNEIRO COSTA	Não	SECT0780	25/05/1970	4,5	0,75	5,25
15	JACOMO LUIZ RAIMUNDO	Não	SECT0725	06/02/1946	4	1	5
16	CELSO RICARDO RAMOS	Não	SECT0049	02/03/1954	4	1	5
17	ANDRÉIA MELO AMARAL	Não	SECT1033	21/11/1970	4	1	5
18	ADÉLIO SOUZA DUARTE	Não	SECT0710	02/06/1982	4,5	0,5	5
19	GILMAR FRANCISCO DA CRUZ	Não	SECT0327	29/09/1982	4,5	0,5	5
20	PRISCILA CRISTINA GOMES UCHOA	Não	SECT0569	21/10/1984	4,5	0,5	5
21	ELIZINÉA MONTEIRO SILVA	Não	SECT0794	15/02/1962	4	0,75	4,75

ÁREA: PORTUGUÊS

1	TANIA CRISTINA SILVA PACHECO	Não	SECT0565	18/05/1955	7	1,5	8,5
2	JÉSSICA LEOPOLDINA GOUVEA RIBEIRO	Não	SECT0691	20/08/1986	7	1,5	8,5
3	VANUSA RIBEIRO REZENDE SILVA	Não	SECT0629	10/12/1986	7	1,25	8,25
4	ELVIRA APARECIDA DE BARROS	Não	SECT0699	15/08/1963	6,5	1,5	8
5	EMILIANE MARIA ALTOMARE CAMPOS	Não	SECT0673	01/04/1975	6,5	1,5	8
6	LUCIA HELENA PEREIRA GONÇALVES	Não	SECT0981	20/07/1975	6,5	1,5	8
7	BRUNA COSTA GOMES	Não	SECT0397	25/06/1988	7	1	8
8	MARIA APARECIDA RAMOS	Não	SECT0626	17/05/1969	6	1,5	7,5
9	CRISTINA BARBOSA LIMA	Não	SECT1072	07/04/1970	6	1,5	7,5
10	DORCAS MICHELLE DUTRA DOS SANTOS	Não	SECT1078	17/12/1974	6,5	1	7,5
11	FERNANDA LÚCIA VENUTO DA SILVA	Não	SECT0666	15/07/1980	6,5	1	7,5
12	MARCELLE CRISTHINA LAURIANO DOS	Não	SECT0330	24/07/1987	7	0,5	7,5
13	JÉSSICA DAMASCENO DE OLIVEIRA SOUZA	Não	SECT0689	25/03/1991	7	0,5	7,5
14	OSWALDO VEIGA NETO	Não	SECT0885	16/09/1932	7	0,25	7,25
15	SIMONE COLLI MARINS	Não	SECT0765	14/06/1977	6	1	7
16	ESTELA GUIMARÃES PEREIRA	Não	SECT0918	10/09/1980	6	1	7

17	FLÁVIA AMARO DOS SANTOS TERRA	Não	SECT0595	20/03/1978	6,5	0,5	7
18	KATHARINE DE SOUSA CHAVES	Não	SECT0553	03/06/1982	6,5	0,5	7
19	IACI SAGNORI DE MATTOS	Não	SECT1070	03/05/1983	6,5	0,5	7
20	LUCILENE DOS SANTOS LUCIANO	Não	SECT1064	04/01/1990	6,5	0,5	7
21	ANITA NIKI RIBEIRO	Não	SECT0239	07/05/1961	4,5	2	6,5
22	NELLIANE DA SILVA SOUZA	Não	SECT0154	17/04/1971	5	1,5	6,5
23	SONIA CRISTINA SCATULINO	Não	SECT0952	26/07/1961	5,5	1	6,5
24	CLEONICE DA SILVA DE SOUZA	Não	SECT0650	07/05/1962	5,5	1	6,5
25	SANDRA OLIVEIRA DA CRUZ REIS	Não	SECT0933	18/09/1974	5,5	1	6,5
26	TATIANA DE SOUZA FERNANDINI	Não	SECT0742	10/12/1976	6	0,5	6,5
27	SONIA FÁTIMA SOUZA CORRÊA	Não	SECT0254	22/03/1981	6	0,5	6,5
28	JONAS SILVANA VITORINO	Não	SECT0876	18/01/1982	6,5	0	6,5
29	RENATA SILVA SANTOS	Não	SECT0865	08/05/1985	6,5	0	6,5
30	PAULO CELESTINO MACEDO DOS SANTOS	Não	SECT0462	12/02/1983	6	0,25	6,25
31	CÉLIA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	Não	SECT0487	24/08/1965	4,5	1,5	6
32	GEÍSA ROSÁRIO DO NASCIMENTO	Não	SECT0496	03/12/1968	5	1	6
33	LUIS FILIPE DE AZEVEDO CORRÊA	Não	SECT0992	11/12/1980	5	1	6
34	AMANDA ALMEIDA DA MATA	Não	SECT0610	29/10/1981	5	1	6
35	JONATAS PEREIRA TAVEIRA	Não	SECT0889	13/10/1976	5,5	0,5	6
36	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	Não	SECT0617	22/09/1980	5,5	0,5	6
37	IVAN CLAUDIO DE MOURA	Não	SECT0898	02/01/1981	5,5	0,5	6
38	CATIUSCIA TOMAZ DE MAGALHÃES	Não	SECT0654	11/11/1977	6	0	6
39	IARA MARIA POSSIDÔNIO ROSA	Não	SECT0564	06/04/1962	4	1,5	5,5
40	JAQUELINE MARQUES MACEDO SOUZA	Não	SECT0973	19/12/1971	4	1,5	5,5
41	TERESA CRISTINA DINIZ DIAS	Não	SECT0278	27/12/1948	4,5	1	5,5
42	MARIA DO CARMO MELO DA SILVA	Não	SECT0498	14/03/1959	4,5	1	5,5
43	PAULO CESAR CORREA	Não	SECT0707	07/09/1968	5	0,5	5,5
44	LAURA TATIANA CORRÊA PINTO C. SOUSA	Não	SECT0982	16/05/1983	5	0,5	5,5
45	KELLY DO ROSÁRIO FREIRE RAMOS	Não	SECT0669	28/01/1979	5,5	0	5,5
46	ARIANE MARIA COMIÃO DE SANT'ANA	Não	SECT0756	04/02/1987	5,5	0	5,5
47	GRAZIELE RAMOS FONSECA	Não	SECT0052	28/11/1979	4	1	5
48	CÍCERA MARIA DE ARAÚJO	Não	SECT0820	13/04/1965	4,5	0,5	5
49	CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO MACHADO	Não	SECT0458	28/03/1979	4,5	0,5	5
50	ROBERTA APARECIDA DE JESUS MARQUES	Não	SECT0596	18/05/1981	5	0	5
51	SILVANETE FERREIRA MARTINS	Não	SECT1017	15/03/1973	4	0,75	4,75
52	ANDRÉIA CARAÇATO ROCRO	Não	SECT0825	28/04/1982	4	0,5	4,5
53	RODRIGO LIRA DE SOUZA	Não	SECT0200	21/04/1980	4,5	0	4,5
54	CLAUDIO VIEIRA FARIA	Não	SECT0552	21/08/1980	4,5	0	4,5
55	ELIZA BARRA DA SILVA	Não	SECT0405	22/11/1986	4,5	0	4,5
56	MARIA DA GLORIA GUIMARÃES MADUREIRA	Não	SECT0110	21/09/1970	4	0	4
57	RENATA DOS ANJOS MAIA	Não	SECT1004	03/06/1977	4	0	4

**Resultado do Processo seletivo simplificado de seleção para contratação temporária de
Professores Docente I, Docente II e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis,
em ordem de classificação**

CARGO: PEDAGOGO

ÁREA: PEDAGOGOS

CLASS	CANDIDATO	DEFICIENTE	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍCULO FICHA	TOTAL PONTOS
1	FABIANA MACHADO CARVALHO LIMA	Não	SECT0613	13/10/1973	7	2	9
2	ELISANGELA RETAMIRO BAR	Não	SECT0602	31/03/1973	6,5	2	8,5
3	ELIANA PEREIRA CAMPOS TELLES	Não	SECT0698	31/03/1952	7	1,5	8,5
4	CLÁUDIA APARECIDA MENEZES MORAES DOS	Não	SECT0640	20/03/1977	7	1,5	8,5
5	WAÍNA CRISTINA BREXIANE PINA	Não	SECT1085	29/09/1985	7	1,5	8,5
6	CARLA ASSIS DE ABREU AGUIAR	Não	SECT0904	18/10/1966	6	2	8
7	CINTIA MARTINS DA CUNHA CASTRO	Não	SECT0172	25/10/1978	6	2	8
8	GERLANE MARA GERALDO DA SILVA	Não	SECT0664	03/01/1970	6,5	1,5	8
9	CLÁUDIA SOUZA DA SILVA	Não	SECT0916	09/02/1979	6,5	1,5	8
10	MARGARIDA MARIA VIANA MARIANO	Não	SECT0862	03/12/1955	6	1,5	7,5
11	SONIA CRISTINA MOREIRA BOSI	Não	SECT0627	19/04/1962	6,5	1	7,5
12	LILIANE SANT'ANA MATHIAS	Não	SECT0987	08/05/1978	6	1,25	7,25
13	JANETE MARTINS RAMOS REIS DO NASCIMENTO	Não	SECT0233	13/04/1960	5	2	7
14	MARTA MEDEIROS EMMERICH	Não	SECT0388	07/02/1964	5,5	1,5	7
15	ANA CARLA BRETA BRAZ DOS SANTOS	Não	SECT0965	04/11/1976	6	1	7
16	FLAVIANA MARIA FRANÇA CASTILHO	Não	SECT0013	09/01/1977	6	1	7
17	MAURICÉIA CORRÊA FELIPE LAURENTINO	Não	SECT0443	11/08/1977	5	1,75	6,75
18	RUTE GAMA DE SOUZA	Não	SECT0008	28/03/1965	6	0,75	6,75
19	NÍVIA MARIA FERREIRA DE AMORIM SANTOS	Não	SECT0869	28/01/1976	6	0,75	6,75
20	MARLÚCIA DA SILVA CHRISPIM	Não	SECT1057	06/03/1966	4,5	2	6,5
21	MÔNICA DE OLIVEIRA CARDOSO	Não	SECT0133	27/01/1975	4,5	2	6,5
22	ANA PAULA TEIXEIRA VIEIRA	Não	SECT0065	10/01/1975	6,5	0	6,5
23	SÔNIA REGINA DUARTE	Não	SECT0076	17/11/1963	5	1	6
24	DINÁ BATISTA MEIRELES	Não	SECT0518	01/02/1981	5,5	0,5	6
25	ADRIANA CARDOSO DAMAZIO	Sim	SECT0931	30/09/1974	6	0	6
26	CAMILA MELLO DE SOUZA	Não	SECT0910	13/08/1988	6	0	6
27	FERNANDA SOARES TORRES	Não	SECT0793	20/10/1989	6	0	6
28	ALINE DOS SANTOS GUIMARÃES	Não	SECT0450	01/10/1988	5	0,75	5,75
29	SOLANGE MARIA MATHIAS DOS SANTOS	Não	SECT0305	11/10/1953	4	1,5	5,5
30	CÉLIA DE FÁTIMA TENÓRIO DA SILVA	Não	SECT0735	25/12/1961	4	1,5	5,5
31	CRISTINA DO SOCORRO ALVES GOMES	Não	SECT0322	20/06/1966	4	1,5	5,5

32	CLAUDETE FELIPE DO NASCIMENTO	Não	SECT0169	27/06/1976	4	1,5	5,5
33	MILENE CARMELA VICARONE CARDOSO	Não	SECT0042	20/09/1977	4	1,5	5,5
34	THAÍS BARROS CALVO	Não	SECT0731	26/05/1982	4,5	1	5,5
35	ANDREIA CHIESORIN BAGANHA	Não	SECT0209	22/06/1977	5,5	0	5,5
36	ALINE LUCIRDES DA COSTA	Não	SECT0722	17/09/1979	4,5	0,75	5,25
37	MARIA NATALINA DE AGUIAR DINIZ	Não	SECT0781	22/12/1981	5	0,25	5,25
38	MARIA ALCINA DOS SANTOS SOUZA	Não	SECT0849	01/07/1961	4	1	5
39	SIMONE GAMA DO PATROCÍNIO PEREIRA	Não	SECT0755	11/04/1972	4	1	5
40	VERÔNICA MOREIRA DA SILVA	Não	SECT0802	07/07/1986	4	1	5
41	ANDREIA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA	Não	SECT0224	07/02/1968	5	0	5
42	LILA LIMA DE MELO	Não	SECT0023	07/10/1964	4	0,5	4,5
43	LAÍSE MARA MELO	Não	SECT0932	30/12/1987	4,5	0	4,5
44	MARIA APARECIDA AMORIM CONCEIÇÃO	Não	SECT0718	04/03/1968	4	0	4
45	ROBERTA DA FONSECA VIEIRA	Não	SECT0797	05/07/1988	4	0	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Resultado do Processo seletivo simplificado de seleção para contratação temporária de Professores Docente I, Docente II e Pedagogos da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis, em ordem de classificação

CARGO: PEDAGOGO
ÁREA: PEDAGOGOS

CLASS	CANDIDATO	DEFICIENTE	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	REDAÇÃO	CURRÍCULO FICHA	TOTAL PONTOS
1	ADRIANA CARDOSO DAMAZIO	Sim	SECT0931	30/09/1974	6	0	6

b) Número de inscrição dos candidatos reprovados ou faltosos:

SECT0002	SECT0003	SECT0005	SECT0007	SECT0010	SECT0018
SECT0022	SECT0024	SECT0025	SECT0026	SECT0027	SECT0030
SECT0031	SECT0037	SECT0038	SECT0039	SECT0040	SECT0043
SECT0044	SECT0046	SECT0050	SECT0051	SECT0053	SECT0055
SECT0058	SECT0060	SECT0062	SECT0063	SECT0068	SECT0069
SECT0072	SECT0074	SECT0077	SECT0078	SECT0079	SECT0080
SECT0081	SECT0083	SECT0084	SECT0086	SECT0087	SECT0090
SECT0091	SECT0092	SECT0093	SECT0094	SECT0099	SECT0101
SECT0103	SECT0104	SECT0105	SECT0108	SECT0109	SECT0113
SECT0115	SECT0117	SECT0120	SECT0121	SECT0124	SECT0125
SECT0127	SECT0128	SECT0130	SECT0135	SECT0137	SECT0138
SECT0139	SECT0140	SECT0142	SECT0143	SECT0144	SECT0146
SECT0147	SECT0148	SECT0149	SECT0150	SECT0153	SECT0155
SECT0156	SECT0158	SECT0162	SECT0163	SECT0164	SECT0165
SECT0168	SECT0171	SECT0173	SECT0176	SECT0177	SECT0179
SECT0180	SECT0183	SECT0185	SECT0187	SECT0188	SECT0189
SECT0190	SECT0191	SECT0192	SECT0193	SECT0198	SECT0202
SECT0203	SECT0204	SECT0205	SECT0207	SECT0210	SECT0213
SECT0215	SECT0217	SECT0223	SECT0225	SECT0226	SECT0227
SECT0229	SECT0234	SECT0241	SECT0247	SECT0248	SECT0250

SECT0251	SECT0262	SECT0263	SECT0264	SECT0266	SECT0267
SECT0270	SECT0272	SECT0274	SECT0282	SECT0283	SECT0284
SECT0286	SECT0288	SECT0291	SECT0292	SECT0293	SECT0297
SECT0298	SECT0301	SECT0302	SECT0303	SECT0304	SECT0306
SECT0307	SECT0311	SECT0312	SECT0313	SECT0316	SECT0325
SECT0331	SECT0332	SECT0334	SECT0335	SECT0337	SECT0338
SECT0339	SECT0341	SECT0342	SECT0343	SECT0348	SECT0349
SECT0350	SECT0351	SECT0352	SECT0355	SECT0356	SECT0357
SECT0359	SECT0360	SECT0361	SECT0362	SECT0363	SECT0365
SECT0367	SECT0371	SECT0373	SECT0375	SECT0376	SECT0377
SECT0380	SECT0383	SECT0385	SECT0386	SECT0387	SECT0389
SECT0392	SECT0393	SECT0396	SECT0399	SECT0400	SECT0401
SECT0403	SECT0407	SECT0409	SECT0412	SECT0413	SECT0414
SECT0415	SECT0416	SECT0417	SECT0419	SECT0420	SECT0421
SECT0423	SECT0426	SECT0427	SECT0429	SECT0431	SECT0435
SECT0436	SECT0437	SECT0438	SECT0439	SECT0440	SECT0445
SECT0446	SECT0447	SECT0449	SECT0451	SECT0452	SECT0453
SECT0455	SECT0456	SECT0459	SECT0461	SECT0463	SECT0464
SECT0465	SECT0467	SECT0469	SECT0472	SECT0475	SECT0476
SECT0479	SECT0481	SECT0483	SECT0484	SECT0485	SECT0486
SECT0489	SECT0491	SECT0492	SECT0493	SECT0494	SECT0495
SECT0497	SECT0503	SECT0504	SECT0505	SECT0506	SECT0509
SECT0513	SECT0515	SECT0516	SECT0517	SECT0519	SECT0520
SECT0521	SECT0524	SECT0528	SECT0531	SECT0532	SECT0533
SECT0536	SECT0537	SECT0538	SECT0543	SECT0544	SECT0545
SECT0546	SECT0547	SECT0550	SECT0551	SECT0558	SECT0560
SECT0561	SECT0562	SECT0572	SECT0575	SECT0576	SECT0579
SECT0580	SECT0581	SECT0582	SECT0583	SECT0585	SECT0586
SECT0590	SECT0591	SECT0592	SECT0593	SECT0594	SECT0597
SECT0603	SECT0605	SECT0607	SECT0608	SECT0612	SECT0614
SECT0618	SECT0623	SECT0625	SECT0630	SECT0631	SECT0632
SECT0633	SECT0634	SECT0636	SECT0637	SECT0638	SECT0639
SECT0642	SECT0644	SECT0648	SECT0649	SECT0652	SECT0653
SECT0656	SECT0659	SECT0660	SECT0662	SECT0663	SECT0665
SECT0671	SECT0676	SECT0678	SECT0679	SECT0683	SECT0684
SECT0685	SECT0687	SECT0688	SECT0690	SECT0692	SECT0694
SECT0696	SECT0697	SECT0704	SECT0705	SECT0711	SECT0717
SECT0719	SECT0720	SECT0723	SECT0729	SECT0730	SECT0734
SECT0738	SECT0739	SECT0740	SECT0741	SECT0743	SECT0745
SECT0747	SECT0748	SECT0749	SECT0751	SECT0752	SECT0753
SECT0754	SECT0757	SECT0760	SECT0763	SECT0764	SECT0767
SECT0768	SECT0769	SECT0770	SECT0773	SECT0774	SECT0776
SECT0777	SECT0778	SECT0779	SECT0784	SECT0786	SECT0787
SECT0789	SECT0790	SECT0798	SECT0799	SECT0801	SECT0803
SECT0805	SECT0806	SECT0809	SECT0811	SECT0812	SECT0813
SECT0814	SECT0815	SECT0816	SECT0821	SECT0822	SECT0826
SECT0827	SECT0830	SECT0831	SECT0832	SECT0833	SECT0836
SECT0841	SECT0842	SECT0853	SECT0854	SECT0857	SECT0861
SECT0863	SECT0867	SECT0870	SECT0871	SECT0873	SECT0874
SECT0875	SECT0877	SECT0878	SECT0879	SECT0880	SECT0881
SECT0882	SECT0884	SECT0887	SECT0892	SECT0894	SECT0895
SECT0896	SECT0901	SECT0902	SECT0903	SECT0905	SECT0907
SECT0911	SECT0913	SECT0917	SECT0919	SECT0920	SECT0922

Prefeitura pede mais segurança em Angra



O vice-prefeito de Angra dos Reis, Leandro Silva, preocupado com sucessivos assaltos relatados por comerciantes da Japuíba e adjacências e Parque Mambucaba, promoveu uma reunião com o comando das polícias Civil e Militar para tratar de segurança pública no nosso município. O encontro aconteceu na sexta-feira, 8, no Salão Nobre, e contou com a presença do delegado da 166ª Delegacia de Polícia, Francisco Benitez, do Comandante do 33º Batalhão da Polícia Militar da Costa Verde, Tenente Coronel Sérgio do Carmo Schalioni, do capitão da Polícia Militar, Marcos Paulo, do presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Jorge

Eduardo, e dos vereadores, Jairo Magno, Marco Aurélio Vargas, Eduardo Godinho, Sargento Timótheo e Carlinhos Santo Antônio. De acordo com o a Polícia Militar, nestes primeiros três meses foram recuperados 9 veículos furtados, apreendidos 177 carros, 125 motocicletas e emitidos 243 autos de infração. A PM informou ainda que no período de 11 de Janeiro a 7 de Março deste ano foram apreendidas 7 armas de fogo, além de entorpecentes. Até o momento foi realizada a apreensão de 394 cápsulas, 400 pinos e 530 sacolés de cocaína; 460 trouxinhas, 12 tabletes, 69 sacolés e cinco cigarros de maconha e 194 pedras de crack e as “bolas” de haxixe. A PM divulgou ainda que 62 pessoas foram presas. Os presentes na reunião pediram um policiamento mais ostensivo com aumento de ronda, visando coibir furtos e roubos à estabelecimentos. O comandante da Polícia Militar Sérgio do Carmo Schalioni disse que pretende aumentar, já nesta semana, o número de policiais, colocando homens em horário extra para atender a demanda. A Polícia Militar informou que atualmente está operando com 161 policiais para atender toda a Costa Verde. Estes homens são divididos entre as 4 alas existentes, 4 DPO's, 10 setores e 15 viaturas, o que, segundo os presentes, é pouco diante da extensão da área que o batalhão abrange.

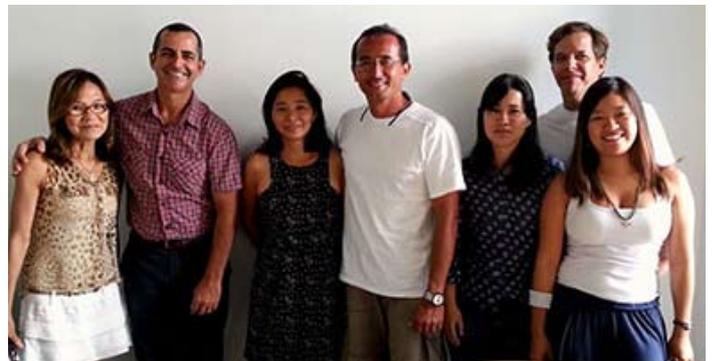
EJA/Guarani atende a 25 índios

A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Angra dos Reis, através da Gerência de Educação Comunitária, iniciou no último dia 1º de março, na Escola Municipal Francisco de Assis de Oliveira Diniz, no Sertão do Bracuhy, as aulas da turma de Educação de Jovens e Adultos

(EJA) com os indígenas da tribo guarani. O projeto é resultado de uma parceria entre a secretaria, o Instituto de Educação de Angra (Iear/UFF), Unirio e Uerj/Proíndio. Cabe a essas instituições, assessorar o grupo de professores da rede municipal que lecionam para a turma.

TurisAngra apoiará Festival de Cultura Japonesa

Representantes da Associação de Pousadas da Enseada do Bananal (Apeb) estiveram na segunda-feira, dia 11, na sede da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, para tratar sobre a realização do 5º Festival de Cultura Japonesa da Ilha Grande. Os membros da Apeb apresentaram os detalhes do festival e pediram à TurisAngra apoio para a sua realização. A edição de 2012 foi cancelada devido aos problemas financeiros do município. Embora a fundação não tenha em seu orçamento os recursos financeiros necessários para custear o evento, o presidente da TurisAngra, Kaká Gibrail, garantiu que não medirá esforços para atrair parceiros e viabilizar esta grande festa. Organizado pela Apeb, o festival foi criado em 2008 quando a colonização japonesa no Brasil completou cem anos. O evento reúne shows de música, quadrinhos japoneses, bem como espaço para prática de massagem terapêutica oriental (shiatsu) e uma praça de alimentação dedicada à culinária japonesa. Na edição de 2011, o Cônsul Japonês, Arakawa Yoshihiko veio ao município fazer a abertura oficial da 4ª edição do Festival da Cultura Japonesa que, segundo estimativa dos organizadores, contou com cinco mil participantes e elevou, na baixa temporada, a taxa de ocupação do Bananal para 90%.



Angra etapa da Copa Rio de Ciclismo

No domingo, dia 10, o município de Angra dos Reis recebeu a primeira etapa da Copa Rio de Ciclismo, prova que contabiliza pontos para os rankings nacional e estadual. O evento, que contou com o apoio da Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Esportes e da Subsecretaria de Trânsito, teve duas distâncias, 90 km e 28 km. A disputa reuniu mais de 200 atletas em 11 categorias. O percurso de 90 km foi executado pelas categorias Elite (masculino e feminino), Sub-30, Master A, Master B, Master C, Mountain Bike, Junior e Open. A largada da prova aconteceu às 8h, na Praia do Anil. O percurso foi finalizado na Serra do Piloto, na rodovia RJ 149, entre Rio Claro e Mangaratiba. Já a prova de 28 km foi exclusiva para as categorias juvenil e paradesportivo. A disputa começou às 9h30, ao lado da rodovia de Rio Claro, no cruzamento entre a RJ 155 e a RJ 149.



TurisAngra recepciona 3.500 turistas argentinos



Nesta segunda-feira, 4, o Centro de Angra dos Reis recebeu cerca de 3.500 turistas argentinos do cruzeiro Costa Serena. Para recepcioná-los a TurisAngra promoveu um esquema especial no Cais de Santa Luzia, com o apoio da Polícia Militar, Fundação de Saúde, associações e empresas de

turismo. A pedido do presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Kaká Gibrail, a empresa de ônibus Senhor do Bonfim disponibilizou uma linha especial para a Praia Grande, local bastante procurado por turistas que buscam o banho de mar na região central do município. Uma van foi utilizada para levar os cruzeiristas até o shopping e a Associação de Taxistas montou um esquema especial para atender o aumento na demanda. Outra novidade celebrada pela TurisAngra foi a iniciativa de empresários da Praia Grande que, juntamente com uma produtora local, contrataram Dj's e um grupo de pagode para receber os turistas. Atendendo à Câmara dos Vereadores, a TurisAngra flexibilizou temporariamente as regras de utilização do Cais de Santa Luzia, em especial para permitir a ação de vendedores ambulantes, devidamente legalizados, mas que segundo regras contidas no Decreto Nº. 7781/2011, não poderiam operar dentro dos limites do local. A situação dos promotores de vendas não cadastrados, conhecidos como "papagaios", preocupa o presidente da fundação, que já estuda forma de adequá-los à legislação.

Cursos do Pronatec em Angra



Coordenadores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) realizaram na quinta-feira, dia 7, uma reunião na sala de vídeo do Teatro Municipal para falar sobre os cursos que serão oferecidos em Angra pelo programa. O encontro reuniu representantes da Secretaria de Ação Social, como coordenadores dos Cras, Creas e Casa Abrigo, além de representantes das secretarias de Educação e de Atividades Econômicas. O Pronatec é uma iniciativa do Governo Federal e oferece cursos voltados prioritariamente para a população de baixa renda, com o objetivo

de capacitá-la para o mercado de trabalho e possibilitar a geração de renda. Em Angra, a coordenação do programa é por conta da prefeitura. Neste ano, serão oferecidos quatro cursos: Almojarife, Pedreiro de alvenaria estrutural, Pedreiro de revestimento em argamassa e Costureiro industrial do vestuário. Os cursos serão ministrados pelo Senai e são todos gratuitos, incluindo o fornecimento do material didático, equipamentos, auxílio transporte e auxílio alimentação. As aulas irão começar em abril e o período de pré-matrícula começou na terça-feira, dia 12, e vai até o dia 22 deste mês. As inscrições devem ser feitas das 9h às 16h, na Casa do Programa Bolsa Família, na rua Almirante Júlio César, 318, no bairro São Bento (próximo à Defesa Civil). O telefone do local é 3377-8384. Das 18h às 20h, as inscrições podem ser feitas na Secretaria de Ação Social (na sala do projeto Teclar), localizada na praça Guarda Marinha Greenhalgh, S/N, São Bento (ao lado do Teatro Municipal). O telefone é 3377-8449. Os interessados deverão apresentar, no ato de inscrição, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência e Número de Identificação Social (NIS). Podem se inscrever homens e mulheres com idade entre 18 a 59 anos. As aulas serão realizadas no Colégio Estadual Artur Vargas (Ceav), no Centro de Angra. Os cursos têm duração de dois meses. Mais informações podem ser obtidas no edital do Pronatec, publicado no Boletim Oficial do Município do dia 8 de março, que está disponível no site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br).